Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 282

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 11.

E' provavel que o dr. Rosa e Silva siga para esse Estado, no dia 24 do corrente.

Antes de sua partida será offerecido, como já telegraphei, ao eminente pernambucano o banquete que os seus amigos do Congresso Nacional lhe preparam em signal de elevado apreço.

Reorganização do Districto Federal

Rio, 11.

Continúa a ser amplamente discutida a reorganização do Districto Federal.

Tanto os jornaes como os politicos se empenham por vêr definitivamente lançadas as bases do projecto.

Sei que o emprestimo concedido para o saneamento desta capital, medida por que tanto se interessa o actual presidente da Republica, será limitado a seis milhões sterlinos.

Dr. Olyntho Magalhães

Rio, 11.

Consta que o dr. Olyntho Magalhães, ex-ministro do exterior será nomeado ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim, em substituição ao barão do Rio Branco.

Dr. Malaquias Gonçalves

Rio, 11.

Embarcou para ahi o dr Malaquias Gonçalves, deputado federal por Pernambuco.

Aposentadoria

Rio, 11.

Será aposentado no proximo despacho do ministro da guerra o secretario do extincto Arsenal de Guerra desse Estado dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Dr. Affonso Penna

Rio, 11.

Amanhã á noite reune no edificio do Senado Federal a convenção, composta de delegados de todos os Estados afim de ser adoptada a candidatura para o cargo de vice-presidente da Republica na vaga do dr. Silviano Brandão.

A votação recahirá unanime no dr. Affonso Penna, senador estadual e director da Faculdade Livre de Direito de Minas-Geraes.

Hospicio de Alienados

Rio, 11.

O dr. José Seabra, ministro do interior, nomeou uma commissão para inquerir as irregularidades notadas no Hospicio de Alienados.

João Clapp

Rio, 11.

Falleceu hoje em Petropolis o notavel abolicionista João Clapp.

A *Cidade do Rio*, orgão do sr. José do Patrocinio, companheiro do morto elogia-o grandemente.

Loterias nacionaes

Rio, 11.

Parece que o contracto de loterias, em discussão no Senado será autorizado com emendas, afim de ficarem extinctas de todo dentro de um prazo fixo.

Dr. Manoel Victorino

Rio, 11.

Realizou-se a sessão solenne, promovida pelo Club Academico, em homenagem á memoria do saudoso dr. Manoel Victorino.

O orador official, dr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, convidado especialmente para tão honrosa incumbencia produziu brilhante e magnifico discurso.

O orador, ao terminar, foi phreneticamente applaudido e acclamado.

A concurrencia á sessão do Club Academico foi numerosa.

Hydrometros

Rio, 11.

Acredito que o voto do Senado, por occasião de ser votado o orçamento geral da receita, será contrario á adopção dos hydrometros para o Districto Federal.

Negocios da fazenda

Rio, 11.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, expediu aviso ás repartições competentes, dando fiel interpretação ao art. 55 do Regulamento dos phosphoros.

Senado Federal

Rio, 11.

Na sessão de hoje, discutiram o projecto do orçamento da receita os srs. Gonçalves Chaves, Antonio Azeredo, Nogueira Paranagua e general Pires Ferreira.

Estes senadores apresentaram diversas emendas.

Camara Federal

Rio, 11.

Na sessão de hoje, foi encerrada a ultima discussão do projecto que trata da reforma do Districto Federal.

— O sr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, defendeu o projecto do sr. Serzedello Correia, que supprime os impostos inter-estaduaes.

A Inglaterra e a Venezuela

Rio, 11.

Continúa a agitar os espiritos um provavel conflicto entre a Inglaterra e a Venezuela.

Na Camara dos Communs discutiu-se a questão, sendo o governo interpellado a respeito o secretario do marquez de Landosune, ministro dos negocios estrangeiros, deu explicações do caso, dizendo que ellas se tornariam dentro em breve mais completas com a publicação de documentos importantes referentes á pendencia entre a Inglaterra e a Venezuela.

Cambio

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

EXTERIOR

Tribunal Internacional

Londres, 11.

O *Daily Telegraph*, em edição de hontem, preconiza a creação de um Tribunal Internacional de Arbitragem para resolver definitivamente os conflictos diplomaticos, que se suscitarem entre as potencias européas.

No Tigre

Londres, 11.

Consta que o negus Menelick enviou tropas para a provincia do Tigre, afim de suffocar a rebellião, que lavra naquelle local.

Conflictos de esquadra

Neva-York, 11.

Communicam de Caracas que alguns navios inglezes e allemães bloquearam no porto de La Guayra cinco vasos de guerra venezuelanos.

Parece serem falsos os boatos de uma provavel intervenção dos Estados Unidos na pendencia entre a Venezuela e as potencias européas, que têm titulos de credito contra aquella Republica.

E' crença nos circulos politicos que o governo venezuelano procurará fazer nas melhores condições para as partes interessadas a unificação de todos os emprestimos publicos.

Sabe-se existirem na Venezuela emprestimos que se relacionam com as estradas de ferro e nas quaes o capital inglez tem grande interesse.

Cruzadores americanos

Nova-York, 11.

Partiram para Venezuela tres cruzadores da marinha de guerra americana.

O facto tem suscitado commentarios, attribuindo-o alguns á vontade dos Estados Unidos de intervirem no conflicto entre a Venezuela e as nações européas.

Presidente Castro

Nova-York, 11.

Telegrammas procedentes de Caracas communicam que o povo daquella cidade acclama pelas ruas o présidente general Castro.

Organizam-se passeiatas civicas, estando os animos cada vez mais agitados.

O barão do Rio Branco e a imprensa argentina

Buenos-Ayres, 11.

El Pais insère interessante artigo sobre a personalidade do barão do Rio Branco, ministro do exterior do governo do Brazil.

O orgão portenho faz grandes elogios ao notavel diplomata acreditando que seguirá os traços luminosos do seu pae, o visconde do Rio Branco prestando enormes serviços á America do Sul.

A questão de Venezuela

Buenos-Ayres, 11.

A imprensa censura francamente a attitude da Allemanha e Inglaterra a respeito da indemnização solicitada á Venezuela.

Os jornaes lamentam não haver uma medida de criterio em favor das nações fracas, em suas relações com as potencias estrangeiras.

Invasão boliviana

Santiago, 11.

Está officialmente verificado serem inexactas as noticias de terem forças bolivianas invadido o territorio de Taparaca.

Marinha chilena

Santiago, 11.

Consta que o governo venderá dois couraçados e um cruzador da marinha de guerra chilena.

HOMENS E LETTRAS

III

VERESSAIEF:—MEMORIAS DE UM MEDICO

Ahi está um livro, sem cunho exclusivamente litterario; já por seu objecto, já pelo fim visado; e de que é preciso, entretanto, dar conta, entre as producções litterarias deste inicio de seculo.

Dir-se-hia que temos o gosto do paradoxo. Não é.

As MEMORIAS DE UM MEDICO, se produziram sensações e grande celeuma levantaram nos circulos lettrados da Europa, devem-n-o ao seu caracter de escandalosa reportagem; pondo a nu, deante do publico, e adubadas com a exquisita culinaria duma forma elegante e cuidada, as fraquezas e os grossos erros da medicina official. Devem-n-o, sobretudo, a essa arte de saber, com opportunidade e ousadia, vestir logares communs, charros e sediços, com as galas da novidade, para delicia e gaudio dessa litteratura facil, á força de fazer consistir no effeito do momento o successo duma obra esthetica.

Essa, ha de ser a impressão do philosopho e desabusado, ao terminar a leitura das 352 paginas do livro do dr. Veressaief.

Com effeito, é o caso de perguntar: Em que ficámos mais instruidos e adiantados, a respeito da charlatanice e do pedantismo, até certo poncto desculpaveis, da arte de curar e seus artistas?

A Medicina official não cura. A vida não é só experimentação e observação. Com formulas e processos cirurgicos, illude-se; mas não se recompõe a integridade, eurythmia e riqueza funccional de nossos orgãos, uma vez lesados em sua economia e vida propria.

Acceitemos. Mas... o Direito, por exemplo, tambem se propõe a evitar o conflicto das liberdades; a extinguir o crime e a restabelecer na sociedade humana uma tal harmonia de forças que, em tudo se pareça com esse *consensus* admiravel dos corpos celestes, cuja impassibilidade causava o tormento de Pascal.

E... comtudo, á parte a pequenina parcella, já obtida pela arte de legiferar, nós não conseguimos ainda evitar o choque dos interesses sociaes, e até hoje, ninguem sabe definir o que seja Direito.

A Religião que, no passado, assenhoreara, no espiritual, como no temporal, toda a terra e todo o homem, para educar a féra humana, carregada de odios, sedenta de gozos e corroida de miserias, renunciou, por fim, obrigada pela força das circumstancias, ao papel de restaurar a felicidade da vida, e o restringiu á arte modesta de ajudar-nos a bem morrer.

Mas, para que amontoar exemplos em abono de nossa asserção sobre a Medicina?

Quem nos diz que a missão do medico é eliminar a morte?

Onde cessa o processo obscuro da dissolução, e onde começa o da integração da cellula physiologica, se entre o phenomeno da endosmose e da exosmose, a vida surge como uma simples possibilidade e a morte não passa dum mero accesso da vida a uma outra forma vital?

Ora, se não cabe nas forças do medico produzir e recrear a vida, muito menos se lhe póde exigir que elimine a morte.

E, tanto é essa a verdade, tam sabiamente o comprehendeu o bom senso de nossos antepassados, que ainda hoje repetimos com o saudoso classico portuguez: «Medicina, a saúde de ti não precisa e a morte de ti zomba!»

∴

Não ha morte natural entre os sêres mais rudimentares da vida organizada.

As monéras e amébas crescem e dividem-se.

Vivem e multiplicam-se até a eternidade.

Só o sêr humano não morre.

E' um erro, portanto, affirmar que tudo quanto existe morre.

Mais correcto será dizer que a morte é a condição de tudo que nasce.

Todavia, nem o nascimento constitue um novo principio, nem o morrer a absoluta finalidade da vida no sentido individual.

Desde que á multiplicação por divisão, succede a geração sexual, a vida se torna mais plastica.

A conservação original da vida, tendendo a se reproduzir identicamente a si mesma, nos organismos inferiores, modifica-se e toma formas novas e mais complicadas.

Como, porém, a Forma está sujeita a alterações sensiveis, a immortalidade do individuo tem de sacrificar-se á immortalidade da especie.

Entretanto, é de tal modo intenso no individuo o sentido da vida, que o seu desejo não se resigna a essa condição fatal. Seu esforço é sobreviver a sua especie.

Dahi, nossa falsa intuição da vida e nossa cobardia em face da morte.

Ninguem se quer compenetrar desta verdade banal. A plasticidade mesma da vida, attingindo a um estadio de funcções cada vez mais complicadas em formas complexissimas, é já uma causa de perturbações sérias e profundas, tendente a produzir o phenomeno, a que damos o nome de molestia.

E' que a Forma não passa de um dos accidentes, sem importancia no curso universal dos phenomenos da circulação e conservação da Energia.

A' Medicina, como os não póde provocar, tambem os não póde supprimir. E, no dia em que a morte se tornasse impossivel, nem por isso a missão do medico far-se-hia desnecessaria, destinada, como está a Sciencia Medica, a vir a ser no futuro a simples arte social de ensinar-nos a conservar a vida.

A sociedade, porém, não o entende assim.

Curar é cuidar, e não simplesmente acobardar-nos perante a dor ou succumbirmos á idéa da morte.

O que succede, entretanto?

O individuo quer sobreviver á especie e é o primeiro a descurar-se do seu proprio dever de viver.

Nem siquer lembra-lhe que para ter direito á vida, necessario se torna amar a vida, não como um fim supremo, sim como uma opportunidade de crear valores, dignificando-se pela grande acção ou pelas idéas generosas em favor da collectividade, em beneficio da propria especie. Nem isso lhe lembra!

A seus olhos, o medico é o arbitro que decide entre a vida e a morte; como se elle fosse o dispensador omnipotente e omnipresente da eternidade de uma e de outra.

A sociedade, imbuida de falsos prejuizos e vivendo por crises espasmodicas, ao inverso da natureza, formulou umas tantas doutrinas acerca da vida, com as quaes teve de condescender o medico.

Artificial sendo a vida do civilizado, como deixariam de ser artificiaes tambem a nova arte e a nova sciencia de curar?

Quaes methodos opportunos e de exito seguro para o tratamento duma certa ordem de lesões do novo sêr humano, originadas pela mesma civilização, que elle creara?

«Quando o animal sente-se enfermo, —escrevia Rousseau, em pleno seculo XVIII, no seu EMILIO,—soffre calado e não se méxe: não ha, entretanto, animaes mais cobardes do que os homens. Quantas victimas não tem feito a impaciencia, o medo, a inquietação e, sobretudo, os remedios, e ás quaes talvez a propria molestia houvéra poupado e bastaria o tempo para simplesmente operar a cura!»

E em outra pagina lê-se: «A medicina está hoje em moda; assim devia acontecer. E' a distracção da gente ociosa e desoccupada que, não sabendo como empregar o tempo, o leva todo em conservar-se. Se os homens tivessem tido a desgraça de nascer immortaes, seriam os mais miseraveis dos sêres: de nada lhes valeria uma vida, que não receiassem perder. Para tal gente, são necessarios os medicos, que a ameaçam para lisonjeal-a, e que lhes causam todos os dias o unico prazer de que ella é susceptivel; o de não morrer.»

∴

Era assim, ha dous seculos. E ainda hoje as palavras de Rousseau têm inteira applicação.

O medico é o que é, a Medicina fez bancar-rôta, devido ao vicio de nossa propria organização social, producto de um monstruoso desperdicio de forças, que nos converteram, a todos, num «pandemonium» de convalescentes ou em verdadeiras caricaturas da vida.

«No estado de imperfeição actual da medicina theorica, a pratica,—sentenceia o dr. Veressaief,—não póde deixar de ser uma arte, e não uma sciencia. E' mister sentir nos hombros todo o pezo das consequencias, decorrentes desse facto, para comprehender claramente o que significa isso.»

E ainda mais claro: «Nós conhecemos muito pouco, ainda, o organismo humano e as leis que o regem. Applicando tal ou qual novo meio, o medico não prevê senão approximativamente o seu effeito; bem póde acontecer que esse effeito seja bom, mas não é muito para admirar-nos que venha a tornar-se prejudicial: andamos apenas ás apalpadelas, na obscuridade e é preciso estar-se preparado para todas as eventualidades.»

Eis ahi a verdade.

E a conclusão a tirar é que o livro do dr. Veressaief, sem nada trazer de novo ao progresso da Medicina theorica e experimental, veiu tirar-nos as ultimas illusões, falsas, é bem de vêr, da Medicina pratica elevada, por culpa nossa, ás alturas dum fanatismo pulha.

No sêr humano que deperece ha tambem uma alma, que é mistér comprehender e sarar. Saiba o medico educar-nos o senso da vida e então, mas só então, a Medicina terá adquirido cunho verdadeiramente social, por se haver compenetrado de sua missão superiormente humana, como dil-o-hia Arthur Orlando, o primeiro que entre nós falou das MEMORIAS DE UM MEDICO.

Mas, dirá o leitor pessimista: Antes do dr. Veressaief, quem não sentia essas cousas? Onde está o merito dessa verdade sabida?

Est[illegible] dizer sem rebuço, antes de qualquer outro.

Esse, o merito da obra e nisso consiste o seu alcance, aliás o alcance mesmo de todas as creações litterarias do Genio Russo, mixto de harmonia e de força, que todo se revela nessa arte social de eliminar o effeito puramente esthetico das obras d'arte.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 10 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado jubilou, de conformidade com o art. 99 § 1.º, combinado com o art. 3.º do regulamento de 18 de julho ultimo, a professora em disponibilidade, Francisca Xavier Cavalcante Vellez, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Granito, visto achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo parecer da junta medica.

... Por portaria de igual data, usando da autorização concedida pela lei n. 577 de 27 de junho do corrente anno, transferiu a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Boqueirão para o povoado Belém, do municipio de Cabrobó, sem prejuizo do actual professor.

... Por portaria da mesma data nomeou a professora em disponibilidade Hermilla Lydia Alcoforado Lima para reger a cadeira do sexo feminino de Granito.

DR. JOSÉ MARCELINO

Como era esperado chegou hontem a esta capital, procedente do Rio de Janeiro e a bordo do vapor nacional *Brazil*, da companhia Lloyd Brazileiro, o nosso presado amigo e distinctissimo conterraneo, exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, illustre senador ao Congresso Federal por este Estado.

Logo que o vapor fundeou no ancoradouro interno, dirigiram-se para bordo diversos amigos e pessôas gradas, entre os quaes os exms. srs. drs. governador do Estado, chefe de policia e prefeito municipal do Recife.

Trocadas as primeiras saudações, dirigiram-se todos para a rampa do extincto Arsenal de Marinha, onde desembarcaram, acompanhados de diversos amigos o exm. sr. dr. José Marcelino, sua virtuósa consorte, exma. sra. d. Ermelinda Moreira da Rosa e Silva e suas gentilissimas filhas.

No caes selecta e numerosa assistencia aguardava os recem-vindos, sendo o illustre politico cercado por grande numero de correligionarios que buscavam abraçal-o affectuosamente.

Cerca de meia hora após o seu desembarque, poude finalmente o exm. sr. dr. José Marcelino tomar a segre rica que lhe estava destinada, onde sentou-se ao lado de seu venerando pae, o sr. senador Albino Silva, na bancada de honra, tendo por *vis-a-vis* os srs. dr. Gonçalves Ferreira e coronel Jesuino Fernandes.

Em outros carros, acompanhando o que conduzia s. exc., viam-se alem das senhoras de sua familia, muitos dos amigos que haviam concorrido ao desembarque, notando-se entre elles uma commissão do directorio politico da freguezia de S. José.

Dirigindo-se o prestito para a estação da Aurora, ahi foi offertado ao eminente pernambucano um grande e bello bouquet de flôres artificiaes moldadas em céra, com larga faixa de seda, onde se inscrevia a seguinte dedicatoria:

— ....

Por parte dos offertantes orou o sr. professor Ernesto da Silva Miranda, lendo um longo discurso, em que patenteava o jubilo dos bons pernambucanos pela chegada do exm. sr. dr. José Marcelino. Respondeu-lhe o digno senador federal, agradecendo aquella prova de estima e consideração que lhe era dispensada.

As 8 e 35 da manhã seguia s. exc. em trem especial para a visinha cidade de Olinda, onde no palacete da residencia de seus carinhosos progenitores, lhe foi servido um almoço intimo.

Durante todo o dia e tarde de hontem foi o exm. sr. dr. José Marcelino muito cumprimentado pelos seus amigos politicos, conservando-se sempre replecto o palacete de Olinda, onde provisoriamente se hospedou s. exc.

Durante o acto de seu desembarque, no trajecto para Olinda e durante o almoço, os trechos musicaes estiveram a cargo da banda do 2.º corpo de policia que galhardamente desempenhou a sua missão.

Entre os numerosos amigos que vimos no extincto Arsenal, lembramo-nos dos seguintes srs.:

Drs. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado, seu official de gabinete, Nascimento Castro e seu ajudante de ordens, major Peregrino de Farias; desembargador Silva Marques, vice-governador; drs. Gonçalves Mello, chefe de policia e Santos Moreira, prefeito municipal; deputados federaes Celso de Souza, Moreira Alves e Pedro Pernambuco; senadores estaduaes Albino Silva, Albino Meira, Coêlho de Moraes, Antonio Pernambuco e Rodrigues Porto, Cornelio Padilha e Eduardo de Oliveira; deputados estaduaes Bianor de Medeiros, Arthur Muniz, Boulitreau, Severino Montenegro, Santos Selva, Gonçalves da Rocha, Nobre de Lacerda, Domingos de Abreu, Silva Fragoso, Pereira Tejo, Faria Neves, Pereira da Costa, desembargador Vieira de Mello e dr. João Coimbra, procurador geral do Estado; juizes de direito Alcebiades de Hollanda, Rocha Carvalho, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Costa Ribeiro Junior, Tobias de Oliveira, Francisco Xavier Paes Barretto e Soriano de Souza; juizes J. F. Paes Barretto, Alberto Coêlho, Mario Freire, José Maria de Carvalho, Motta Junior, Joaquim Agripino de Mendonça; promotores Octavio Hamilton e Antonio Leitão Vieira de Mello; coronel Leoncio Pinto Ribeiro, commandante da brigada policial, seus ajudantes de ordens alferes Maia e Silva e tenente Philadelpho Dutra; tenente-coronel Beltrando de Azevêdo, major Antonio Pedro de Azevêdo e officialidade do 2.º corpo de policia; drs.: João Guimarães, director geral do Thesouro, Joaquim Tavares, director da Faculdade de Direito; Francisco Vieira Boulitreau, director da Escola de Engenharia; Feliciano Motta, director do Gymnasio; Aurelio Tavares, administrador dos Correios; delegados do 1.º e 2.º districto da capital, Manoel Barros Rego e João Affonso de Souza Paraizo; majores: Antonio Gomes Leal, director da Instrucção Publica e Alfredo dos Anjos, chefe de secção da Secretaria do Interior; dr. Archimedes de Oliveira e Souza, curador das massas fallidas; commendadores José Maria de Andrade, Albino Narciso Maia, José Candido de Moraes; coroneis Alfredo Almeida, Cleomenes de Siqueira, José de Azevêdo Maia e Silva, Antonio Machado Pereira Vianna, Pedro Ozorio de Cerqueira; prefeitos: de Olinda, major Antonio Gonçalves Ferreira Junior, de Serinhaem, José de Barros; engenheiros Henrique de Oliveira Junior, Guilhermino Tavares e José Antonio Pernambuco; medicos: drs. Thomaz de Carvalho, Inspector de Hygiene, Ladislau Cavalcante, Theophilo de Hollanda, Lisbôa Coutinho, Zeferino Velloso, Cavalcante Pina; bachareis Julio Pires Ferreira, Malaquias Gonçalves da Rocha, Henriques Lima, Fernando de Sá, Aprigio Garcia, José Wanderley, Arthur Freire, Lauro Castello Branco, José Manoel do Rego Barros; e os srs.: capitães Agnello de Menezes, Góes Cavalcante, majores José de Avila Bittencourt e Leoncio Castro Leão, tenente Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior, capitão José Vicente, Alberto Soares de Azevêdo, Humberto Coimbra, Pedro Temporal, Pantaleão Temporal, João Dutra, João Antero, Henrique Gyrão, majores Hermino de Figueirêdo, Nogueira Lima, José Joaquim Dias do Rego, Feiippe Mena da Costa, Henrique Oliveira, Regino de Carvalho, Francisco Beiriz, Pedro Brazil, Americo Gomes, Antonio Lins Caldas, administrador do Cemiterio Publico, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, Manoel Thomaz, Fernando Leal, tenente Izidoro Ferreira, professor Francisco Marques da Trindade, capitão João Alfredo Figueirêdo, secretario da brigada policial, Sant'Anna Araujo, Jovelino Selva, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Nuno Alves da Fonseca, Innocencio Maia, Bellarmino Regueira Duarte, tenente Bartholomeu Meira, Manoel Marinho, Antonio Corrêa de Araujo, conceilheiros municipaes Miguel de Abreu Macêdo, Joaquim José de Abreu e Damião Pessôa, Francisco Barretto de Menezes, Sebastião Cavalcante, Antonio Luiz, alferes de cavallaria estadual Joaquim Cavalcante, Agapito Maciel e João José de Moraes.

Da imprensa fizeram-se representar: o *Jornal do Recife* pelo sr. Domingos Gonçalves, o *Jornal do Brazil* pelo coronel Affonso Lucio e este *Diario* pelos seus redactores Arthur Orlando, Arthur de Albuquerque, Annibal Freire, Almeida Cunha, Fernando Barroca e pelo reporter João da Matta Botelho.

—

Mmde. Albino Silva e mlle. Marietta Rosa e Silva, trajando ricas toilettes, acompanharam o prestito em um luxuoso carro de passeio.

— Ao pasar na estação da Encruzilhada o trem que conduzia s. exc., foi o exm. sr. dr. José Marcelino saudado por uma commissão do directorio republicano da Graça, sendo por esta occasião jogadas flôres sobre a sua pessôa.

A noute houve espectaculo de gala no theatrinho da Encruzilhada.

—

A brilhante recepção que foi hontem feita pela sociedade pernambucana ao exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, é sufficiente prova do merecido prestigio de que gosa s. exc. entre os seus conterraneos; e o *Diario de Pernambuco* sente-se ufano em saudar na pessôa do seu illustre amigo a personificação das virtudes que em todas as epocas tem dignificado a alma pernambucana.

A s. exc. as nossas mais cordeaes bôas vindas.

ESCANDALOS DA ALFANDEGA

Do nosso informante recebemos hontem mais a seguinte missiva:

«Recife, 11 de dezembro de 1902.—Illmos. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.

Sei que estaes hoje alegres e satisfeitos, e mesmo em festas, porque já abraçastes o vosso eminente amigo, sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Sei que estaes tambem contentes, animados em vossa politica, com a chegada do bravo general Serra Martins.

Dirijo-vos agora esta carta que vae despertar a alegria geral, ficando patente que não tem sido improficuo o vosso trabalho.

Acaba de deixar o exercicio do cargo de inspector da alfandega deste estado o desabusado coronel Hormino Rodrigues de Loureiro Fraga!

Chegou da Capital Federal o inspector de fasenda, dr. Manoel Jansen Muller, cochichou com esse inspector, sem criterio, cuja administração foi cercada de desmandos, horrores, escandalos e crimes; e, com certeza, aconselhou-o que deixasse, sem demora, o exercicio, pois seria deposto, si não fosse *exonerado*.

Sahiu felizmente; dizendo que ia gosar as ferias, afim de não perder os vencimentos.

Parabens ao commercio honrado, porque viu realizados os seus mais justos desejos.

Parabens ao sr. delegado fiscal, major Luiz Carlos da Silva Peixoto, porque viu arredado, tarde é verdade, da repartição aduaneira a si subordinada, um chefe sem escrupulos!

Parabens aos empregados serios e criteriosos, que ficaram livres das garras de semelhante inspector!

Pezames ao conferente Antonio da Silva Pessôa, e ao escripturario Joaquim Pereira do Rego, e mais a uma meia duzia, *seus leaes e honestos* auxiliares; por que apagou-se a luz do bom tempo para as *espertezas, maranhas e arranjos*.

Chorem, mas resignem-se, porque Deus consente, mas não para sempre.

Assumiu o exercicio da inspectoria, o sr. dr. Luiz Frederico Codeceira, chefe da primeira secção.

Vou aguardar os acontecimentos desse substituto, lembrando-lhe que seja o seu primeiro acto administrativo - expulsar esse pernicioso secretario privado do gabinete, porque póde vendel-o, pois muitas vezes sacrificou o seu antecessor.

Já rezei *o memento*, e offereci pela sua *negra*-alma.

E' chegada, illustres srs. da redacção do *Diario de Pernambuco*, a occasião opportuna de remetter-vos, o que farei amanhã a minha já annunciada carta de despedidas.

Agradeço-vos a publicação desta.

Sou com estima e consideração vosso amigo e constante leitor.

—

Da *Carta de Pernambuco*, inserta na *Folha do Norte*, do Pará, de 27 do mez findo:

«Tem causado commentarios a nomeação de João Flaviano de Carvalho, réo appellado por crime de peculato (foi fiel do pagador da delegacia fiscal), para o posto de capitão-ajudante do 64.º batalhão da guarda nacional de Pernambuco.»

Só ao sr. Sabino Barroso semelhante nomeação não causou o minimo *reparo*.

DR. ROSA E SILVA

Continuamos a registrar a repercussão que tiveram na imprensa dos Estados as provas de apreço tributadas ao eminente estadista dr. Rosa e Silva.

Diz o *Estado de Sergipe*, de Aracajú, em telegramma inserto na edição de 14 de novembro:

«Rio, 13. — Terá logar amanhã uma manifestação de apreço ao dr. Rosa e Silva, vice-presidente da Republica, projectada ha dias pelos seus numerosos amigos politicos».

A Republica, de Curytiba, orgão official, publicou na edição de 12 do mez findo o seguinte despacho telegraphico:

«Rio, 12.—O Senado prepara significativa manifestação de apreço ao dr. Rosa e Silva, vice-presidente da Republica, no dia 14 do corrente.

Neste dia, s. exc. presidirá á ultima sessão da alta corporação por terminar seu mandato no dia 15!

Da *Federação*, de Porto-Alegre, orgão do partido chefiado pelo dr. Julio de Castilhos, edições de 14 e 17 de novembro:

«Rio, 14.—Hoje, no Senado serão feitas manifestações de apreço ao dr. Rosa e Silva. O dr. Pinheiro Machado, em nome dos seus collegas, agradecerá áquelle a correcção com que presidiu sempre os trabalhos. O dr. Rosa e Silva agradecerá, sendo depois acompanhado á residencia por todos os collegas.»

—

«Rio, 14—O Senado fez imponente manifestação ao dr. Rosa e Silva, que respondeu ao affectuoso discurso do senador Pinheiro Machado. Estiveram presentes tambem os funccionarios de secretaria do Senado e muitos deputados, sendo o dr. Rosa acompanhado por todos á sua residencia.»

Do *Jornal do Commercio*, de Porto-Alegre e dirigido pelo deputado Germano Hasslocher, edição de 15 do mez findo:

«Rio, 14—Hoje, no Senado o dr. Pinheiro Machado saudará o dr. Rosa e Silva, agradecendo seus bons serviços na bôa direcção do Senado».

DR. PRUDENTE DE MORAES

O *Estado de S. Paulo*, dirigido pelo deputado Julio de Mesquita, amigo intimo do inesquecivel estadista brazileiro dr. Prudente de Moraes, fechou com as seguintes linhas o artigo necrologico do grande morto:

Prudente de Moraes succumbiu aos estragos de uma tuberculose pulmonar. Em agosto do anno passado, caiu doente de uma bronchite com muita febre. Convenientemente medicado, a bronchite e a febre desappareceram. Dias depois, porém, tornaram a manifestar-se a tosse, os escarros e a elevação da temperatura, com pronunciado entraquecimento geral. Desta vez, todos os remedios foram inuteis, e o enfermo foi passar algum tempo na fazenda de seu irmão dr. Manoel de Moraes Barros na esperança de restabelecer-se com a mudança do clima. Poucas melhoras obteve. Voltando para a cidade, seu sobrinho, o talentoso medico dr. Paulo de Moraes Barros, auscultou-o e diagnosticou a tuberculose já adeantada. Em todo caso, para que não ficasse nenhuma duvida, o dr. Paulo de Moraes Barros recolheu alguns escarros do doente e, sem que elle o soubesse, enviou-os parte para esta capital e parte para o Rio. Fez-se o exame bacteriologico, e, infelizmente, confirmou-se o diagnostico formulado á simples auscultação. Cedendo, então, a insistentes pedidos das pessôas da sua familia e a conselhos dos seus amigos, o dr. Prudente de Moraes partiu para Cambuquira, cujo clima, como se sabe, é excellente para os que soffrem dos pulmões. Em Cambuquira, a enfermidade estacionou e depois retrocedeu, chegando o dr. Rocha Faria, que do Rio escrevia quasi diariamente ao enfermo, a conceber bem fundadas esperanças de que se realizasse a cura. Mas, o dr. Prudente não tolerou por muito tempo a monotonia de Cambuquira, e regressou para Piracicaba. A tuberculose um instante dominada, logo recomeçou a sua obra de destruição. Ainda uma vez, o dr. Prudente foi para a fazenda de seu irmão. A doença progredia sempre. Finalmente, desanimado, voltou para Piracicaba e disse á familia e aos amigos que queria morrer descançado, em sua casa. «Não torno a sair de perto do Gaspar.» Chama-se Gaspar o zelador do cemiterio da bella e prospera cidade em que o dr. Prudente residiu desde que se formou e na qual sempre quiz que o seu corpo fosse sepultado.

Ultimamente, o medico do ex-presidente da Republica era o dr. Murtinho, que frequentemente lhe escrevia longas e carinhosas cartas, animando-o, illudindo-o... O doente lia as cartas e, ás vezes, animava-se, illudia-se, conversava, discutia, interessava-se muito pela politica nacional e pela do estado, lia os jornaes, correspondia-se com os seus correligionarios, dirigia o partido como quem contava ainda dirigil-o por muito tempo. Mas, immediatamente, a consciencia despertava e vinha a prostração, o desanimo. «Vou morrer, estou com o pé na cova.» E, ao despedir-se dos amigos que o visitavam, apertava-os bem contra o peito descarnado e chorava, certo de que aquella era a suprema despedida. Com o espirito sempre lucido até exhalar o ultimo suspiro, o dr. Prudente de Moraes só não sabia que doença tão lenta e cruelmente o estava matando. Nunca nem sequer desconfiou que era um tuberculoso.

Os seus derradeiros dias foram, por assim dizer, uma longa e torturante agonia. O pulmão esquerdo estava completamente tomado por uma enorme caverna. A respiração fazia-se apenas por uma pequena parte do direito, de maneira que a dyspnéa era continua e occasionava um soffrimento horrivel. Chega a gente a sentir, passada a primeira, dolorosa impressão da noticia da morte, uma especie de allivio, de desafogo. Naquellas condições, a vida é um tormento para réprobos e a morte uma libertação tanto para os que soffrem quanto para os que vêem soffrer atados ao supplicio de não poderem luctar contra o soffrimento.

Só talvez assim não pensem, neste momento, a viuva desfeita em lagrymas e os filhos e o irmão extremosissimos e dilacerados. Mas, até para elles, alguma coisa existe que lhes suavisará a infinita dôr: é o orgulho com que a todo tempo pódem lembrar o nome do ente querido que perderam.

O dr. Prudente de Moraes preencheu bem a sua vida. Felizes aquelles de quem isto se póde dizer, sem o mais tenue vestigio de lisonja, nesta epoca de hostilidades e obstaculos, em que todas as energias desfallecem, todos os destinos falham e em que quasi não ha existencia apparentemente bem fundada no berço cuja estrella não se apague no meio do caminho A delle foi-lhe fiel e propicia até a beira do tumulo. Nasceu ignorado numa pequena cidade de provincia e morre glorificado por uma nação».

— Como dissemos no nosso serviço telegraphico foi enorme o pezar causado em S. Paulo e em todo o Brazil pela morte do dr. Prudente de Moraes.

O saudoso republicano morreu em Piracicaba cercado de quasi toda a sua familia. Aos ultimos momentos do venerando paulista assistiram todos ajoelhados.

Nas immediações da casa permanecia grande massa popular.

— Na capital de S. Paulo logo que foi conhecida a noticia, todos os jornaes, repartições publicas, e estabelecimentos bancarios hastearam a bandeira em funeral.

No Senado falou o conselheiro Duarte de Azevedo, da maioria, e na Camara os drs. Rubião Junior, *leader* do governo e Candido Motta, da minoria, que tinha a voz entrecortada e os olhos cheios de lagrymas. Durante a sessão espectadores e deputados tambem choravam.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, recebeu a noticia fatal no gabinete de despachos do palacio do Cattete, onde se achava estudando diversos assumptos. Commovido, retirou-se aos seus aposentos particulares, telegraphando immediatamente á familia do extincto, ao dr. Bernardino de Campos, presidente de S. Paulo e ao seu irmão, senador estadual, coronel Virgilio Rodrigues Alves, incumbindo a este de adquirir custosa corôa para ser depositada no feretro do seu amigo morto.

— Os senadores e deputados dissidentes tomaram luto por dez dias.

— Monta á quantia avultada a subscripção nacional aberta pelo *Estado de São Paulo* para a erecção do mausoléu do dr. Prudente de Moraes, em Piracicaba.

GENERAL SERRA MARTINS

Aportou tambem a esta cidade, a bordo do paquete **Brazil**, o illustre sr. general Julião Augusto da Serra Martins, nomeado commandante do 2.º districto militar, por decreto de 26 do mez findo.

Grande numero de officiaes e amigos de s. exc. o aguardaram no pateo interno do edificio do extincto Arsenal de Marinha, tocando durante o desembarque as bandas de musica do 2.º corpo policial e aprendizes marinheiros.

A' *Praça General Arthur Oscar* achava-se postada uma brigada que prestou-lhe as continencias devidas.

Em seguida o sr. general Serra Martins assistiu ao desfilar das tropas, mostrando-se muito satisfeito.

Na rua do Bom Jesus s. exc. tomou um bond especial que o conduziu até á estação da rua da Aurora, onde o novo commandante do districto embarcou para Olinda, afim de almoçar na residencia do sr. João Ferreira Baltar, seu amigo.

A's 2 horas da tarde a officialidade da guarnição e os respectivos commandantes de corpos apresentaram-se no Quartel-General ao novo chefe do districto.

Hontem mesmo s. exc. assumiu o commando do districto, assumindo tambem o cargo de seu ajudante de ordens o brioso alferes do 40.º batalhão de infanteria, Raymundo Bayma Serra Martins, nomeado para exercer este cargo, por acto de 4 do corrente mez.

— No escaler em que s. exc. veiu de bordo, faziam-lhe companhia os srs. drs. Gonçalves Ferreira, Gonçalves Mello, e Santos Moreira, coronel Pedro Antonino Nery e o padre Jeronymo de Assumpção, representando a pessoa do exm. sr. bispo d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

A s. exc. o sr. general Serra Martins, militar cujos ultimos feitos na campanha de Canudos mais lhe ennobrecem os bordados, com sincera satisfação enviamos os nossos cumprimentos.

—

O sr. coronel Pedro Antonino Nery, ao deixar hontem o commando interino do districto, fez baixar a seguinte ordem do dia:

«*Ordem do dia n. 18*—Entregando nesta data o commando deste districto ao sr. general de brigada Julião Augusto da Serra Martins, campro o grato dever de dar os meus agradecimentos a todos os camaradas e officiaes desta circumscripção militar, pelo auxilio que me prestaram, na esphera de suas attribuições, durante os poucos dias que os commandei.»

—

O exm. sr. general Serra Martins, ao assumir o mesmo commando baixou a seguinte ordem do dia, que tomou o n. 1:

«Honrado pelo governo da Republica com a nomeação de commandante do 2.º districto militar, honra essa que me foi conferida por decreto de 26 do mez findo, assumo nesta data o respectivo commando, passando a assumir o do seu batalhão o sr. coronel Pedro Antonino Nery.

Tenho a satisfação de declarar que causou-me bôa impressão a ordem e disciplina que encontrei nas forças que me fizeram as continencias, devidas ao meu posto, por occasião do meu desembarque.

Agradeço e louvo ao sr. coronel Pedro Nery pelo bom desempenho que deu ás funcções que ora deixa e conto com a coadjuvação de todos para, tambem por minha vez, desempenhar-me das que me foram conferidas.»

—

Deixando a administração do commando militar o illustre coronel Nery, que por diversas vezes a tem occupado com louvavel correcção, é de inteira justiça registrarmos os bons serviços prestados pelo digno militar.

BISBILHOTICES

Chega o Jansen Muller e cochicha ao ouvido do Fraga:

— Deixe quanto antes esta inspectoria.

— Mas eu aprecio tanto esta poetica cidade do Recife, com o seu vasto e formoso porto, onde se ostentam garbosos os navios e paquetes.

— E' preciso deixar a alfandega com todas as suas opulencias e especiarias da Asia da Africa, da Oceania.

— Porém o commercio está commigo, e o amor entranhado, que voto a esta classe, não permitte que o abandone.

— Então arrisca-se a ser enxotado, é o que posso garantir. Receba o recado.

— Não posso deixar esta terra acariciada pela brisa marinha, beijada pelas aguas crystallinas do Capibaribe e do Beberibe.

— Esqueça tudo e safe-se com todas as suas saudosas recordações.

— Cruel destino: deixar assim, de um momento para outro, esta joia, esta perola do norte.

— Ha um meio de não arrancal-o bruscamente aos affectos e conchegos da terra pernambucana.

— Qual?

— Deixar o exercicio afim de gozar de ferias. Está no regulamento e é de bôa hygiene aduaneira.

∴

— O dr. José Cupertino recebeu cartas com saudades.

— E esperanças, affirmo-te com certeza.

— Sim, esperanças de voltar a Real Grandeza.

∴

«O general Glycerio, philosopha o dr. Aristarcho Lopes, é que tem razão: se não existisse o terço, seria preciso invental-o, para honra e gloria de uma opposição immensa, infinita, como a da Martinica.»

∴

Não sabes? Vou dar-te uma bisbilhotice de sensação: o Soido, o gallo da imprensa, retirou-se hontem da *Folha do Povo*.

— E a *Folha do Povo* ainda vive?

— Não, ha uma semana que sua alma é com Deus.

— Pois é pena que o Soido tenha deixado sosinho o Domingos Magarinos em seu posto de honra: ha escriptores que falam do fundo dos tumulos.

SANTAS MISSÕES

Hoje, na Casa Forte s. exc. revdm. o sr. bispo d. Luiz, chrismará, por occasião das Santas Missões, ás pessôas que se apresentarem devidamente preparadas.

Após este acto religioso, o amavel prelado prégará sobre o sacramento da confirmação.

O encerramento das Santas Missões terá logar no domingo, 14 do corrente ás 5 horas da tarde.

A's 4 horas desse dia effectuar-se-á a ultima predica do talentoso frei Celestino de Pedavole, seguindo-se depois as diversas benção de objectos religiosos e das bandeiras de Maria Santissima.

A's 5 horas, pouco mais ou menos deverá pregar o exm. revmd. sr. bispo diocesano, o qual dará ao povo a benção papal; em seguida desfilará a imponente procissão, conduzindo em rico andor a imagem da Senhora das Necessidades para a igreja do Poço, donde foi trasladada.

A commissão por affluencia de trabalhos não pode ir pessoalmente fazer convites ás auctoridades civis e militares do Estado, ao clero e a imprensa d'esta cidade, e por isso faz por meio da presente noticia.

—

Prestou hontem exame das materias que constituem o 3.º anno do curso juridico em nossa Faculdade o esperançoso moço Nylo Camara, que obteve honrosas approvações.

Felicitamos o digno academico.

—

Por occasião da passagem do seu anniversario natalicio, o rei de Inglaterra Eduardo VII, entre outras mercês que distribuiu, contemplou os subditos portuguezes Joaquim José Machado e Alvaro da Costa Ferreira, ex-governadores de Moçambique, e Canto e Castro, governador da Companhia de Moçambique, com a Ordem de S. Miguel e S. Jorge.

O general Gurjão, governador de Moçambique, foi nomeado cavalleiro commendador honorario da Ordem do Banho.

O sr. general Gurjão, o sr. coronel Joaquim Machado e o sr. capitão de fragata Alvaro Ferreira foram governadores geraes de Moçambique durante o periodo da guerra, e o sr. visconde de Meyrelles (Canto e Castro) era governador dos territorios da Companhia de Moçambique quando a divisão do general Carrigton passou pela Beira para Rodhesia.

—

O intelligente joven José Maria de Araujo obteve bôas approvações nos exames, que hontem fez, das materias do quarto anno de direito.

COLLEGIO S. JOAQUIM

O venerando provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador Albino José da Silva teve a amabilidade de enviar nos convite para a festa da distribuição de premios que se effectuará por occasião do encerramento das aulas no collegio orphanologico *S. Joaquim*.

Para o acto que traduzirá uma festa modesta, realizar-se-á ás 11 horas da manhã de domingo, 14 do corrente.

Será executado o seguinte programma, confeccionado com esmero:

1.ª PARTE

Hymno Nacional, pela banda.
Allocução pelo revmd. director.
Hymno do collegio O. S. Joaquim.
«O pintor mallogrado», 1 acto.

Distribuição de premios

Fraiche et Rose—Walsa por V. Turine.
Caridade—Poesia por d. Amelia Rodrigues.

2.ª PARTE

«O testamento do Tio,» 1 acto.
Expressão da dor—Walsa por d. Isita Sabino.

Distribuição de premios (fim)

Gertrudes Walsa—pelo sr. Americo Lima.
«Dialogo—pelo professor do collegio sr. Francisco Ricardo de Medeiros.
Uma escola de aldeia—Mons. Costamagna, 1 acto.
Agradecimento aos bemfeitores, poesia do dr. Almeida Cunha.
Viva o inspector, dobrado escripto pelo habil professor do collegio, sr. José Larrabure e executado pela banda.

Aos exm. sr. commendador Albino Silva agradecemos o amavel convite.

—

Prestaram, ante-hontem, exame das materias que constituem o 3.º anno do curso juridico-social, sendo plenamente approvados, os intelligentes academicos Luiz Candido de Oliveira e Apollonio de Barros.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi hontem submettido á julgamento o réo Aniceto Peres Alves.

Em vista das decisões do jury, foi absolvido.

Por deliberação do presidente do Tribunal foi prorogada por 15 dias a actual sessão do jury.

No paquete nacional **Brazil**, seguiu hontem para Fortaleza, em viagem de recreio, o negociante desta praça sr. tenente-coronel Camillo P. da Silva Figueirêdo.

Acompanham-no suas gentis filhas, mlles. Nené e Lili Figueirêdo.

O sr. administrador do mercado publico de S. José mandou hontem para os fornos de incineração 20 kilos de peixe pôdre, pertencentes ao pombeiro Antonio Callado Filho.

Solicitaram remoção para o municipio de Triumpho, os juizes de direito de Ouricury, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, e para Barreiros o de Salgueiro bacharel José Francisco Moraes e Silva.

CARNET DA FORTUNA

Pela *Casa da Fortuna*, dos srs. Martins Fiuza & C., foi vendido o bilhete de...... n. 33174 da 97-45.ª loteria da Capital Federal extrahida hontem, premiado com a sorte de 15:000$000 e approximações e toda dezena.

— Recebemos o seguinte telegramma: *Diario*.—Recife.—20346. Sorte grande loteria Sergipe hoje vendido ahi.—*Gallo*, thesoureiro.

O sr. Manoel Dantas Bastos offereceu-nos uma carta do Acre, desenhada a aquarella e nankim, com os retratos do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica Brazileira e general (?) Pando, presidente da Bolivia.

A carta do Acre acha-se á venda em todas as livrarias desta cidade.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Moradores de Tigipió reclamam-nos contra um *Maracatú*, que durante os dias santificados e as noutes que os precedem, atordoam os ouvidos da população do aprazivel arrabalde.

Além disso tomam parte no referido *Maracatú* desordeiros conhecidos, como o celebre Adama, os quaes ostentam punhaes e facas pelas ruas do lugarejo; sobresaltando as familias que a cada passo se assustam com os disturbios, diversas vezes repetidos no tal *Maracatú*.

Segundo o nosso informante no dia 8 do corrente, os bombos começaram a bater ás 10 horas da manhã e proseguiram com o seu infernal ruido ininterruptamente, até 2 horas da madrugada de 9.

Compete ao sr. subdelegado local providenciar sobre a queixa, affastando para longe do povoado os semibarbaros bailados ou no caso de desordens nelles praticadas, cassar a licença necessaria a tão aborrecido divertimento.

Fiamos que s. s. tomará em consideração o justo pedido dos habitantes de seu districto policial.

Em data de 8 do corrente, ás 10 horas da noute, nas proximidades da estação da Escada, da via-ferrea de S. Francisco os individuos de nomes João Emiliano da Silva e José Hermino, armados de cacête, espancaram desapiedadamente ao preto Januario Anselmo de Sant'Anna, que ficou gravemente contundido.

João Emiliano foi preso acto continuo á consummação do delicto, lavrando-se em seguida o competente termo de flagrancia, logrando José Hermino evadir-se.

O sr. Joaquim Arruda, delegado de policia, procedeu ás necessarias diligencias as quaes foram remettidas ao dr. juiz municipal.

Vida social

Na segunda-feira, 8 do corrente, em sua séde á rua da Aurora n. 111, teve logar a posse da directoria do *Club Nautico Capibaribe*.

O acto teve caracter imponente e festivo, assistindo-o grande numero de gentis senhoritas e illustres cavalheiros, entre os quaes notamos os srs. coronel Nery, commandante interino do districto e seu secretario, tenentes-coroneis Alberto Gavião e Xavier e major Eduardo Silva.

A's 2 horas da tarde, o sr. coronel João Alfarra declarou aberta a sessão, dando a palavra ao distincto orador do club, o sr. Rodolpho Lima que pronunciou um bello discurso em que fez de modo brilhante o historico do sport nautico. O orador foi ouvido em silencio profundo e ao terminar foi enthusiasticamente victoriado.

Em seguida o sr. presidente convidou os novos directores a empossar-se dos seus logares, entregando a presidencia ao distincto coronel Alfredo de Araujo Santos que agradeceu a distincção com que o honravam os seus consocios, sendo-lhe entregue nessa occasião, por uma gentil creança um bouquet de flôres artificiaes.

Fallou depois o dr. A. Monteiro orador do *Cassino Pernambucano*, congratulando-se com o *Club Nautico* e merecendo muitas palmas.

Depois fôram convidadas as pessôas presentes para o lunch, sendo os convidados muito bem acolhidos pelos socios do club, que os cumularam de gentilezas.

A's 3 1/2 da tarde todos os convidados tomaram os escaleres que se achavam na rampa do Gymnasio para acompanharem até sua residencia, na Magdalena, o illustre coronel Alfredo de Araujo Santos, indo este em um escaler tripolado pelos socios fundadores do club, patronado pelo sr. João Alfarra, vestindo camisas com as côres do club e içando o pavilhão do mesmo. Seguiram os outros escaleres repletos de senhoras e de distinctos cavalheiros.

Na residencia do sr. coronel Alfredo foi servido um esplendido jantar, havendo diversos brindes, entre os quaes um do orador do club, Rodolpho Lima, á imprensa, representada pelo dr. Oswaldo Machado que agradeceu.

Pela familia do mesmo coronel Alfredo fôram os presentes cumulados de finezas, seguindo-se as danças que estiveram muito animados.

Foi essa uma bella festa promovida pelo *Club Nautico Capibaribe*, por cujo engrandecimento fazemos sinceros votos.

Consta nos que o club prepara para o mez de janeiro proximo a sua primeira regata.

— Da caridosa Sociedade de S. Vicente de Paula recebemos convite, firmado pelo presidente do respectivo concelho, sr. dr. Carlos Alberto de Menezes, para assistir a sessão de assembléa geral que sob a presidencia do amavel prelado diocesano, se realizará ás 9 horas da manhã do proximo domingo, 14 do corrente, no Palacio da Soledade.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

—Amanhã ás 6 horas da tarde, reunirão os corpos docente e discente da Escola Propagadora para arrecadarem as prendas da kermesse que terá de realizar proximamente em beneficio dos cofres escolares.

Pede-nos o sr. Bernardino de França, para noticiar, que devido a actividade do cabo do destacamento policial do districto de S. José, foram descobertos uns objectos que ha dias lhe furtára o individuo José Laurentino dos Santos, o qual foi pelo mesmo cabo preso e recolhido á Casa de Detenção.

Pelos estimaveis proprietarios do *Café Ruy*, nos foi offerecido, hontem, um exemplar da proveitosa publicação, que manteem, a *Gazeta Gastronomica*, que entra na trigesima primeira epocha de sua existencia.

Agradecemos a amabilidade, ao mesmo tempo, que recommendamos aos nossos leitores, se munam de um exemplar da *Gazeta*, pois assim ficarão aptos por modica quantia, a um explendido banquete de festas.

A *Gazeta* extrahir-se-á a 21 do corrente com a 80—52 loteria federal.

UMA DOLOROSA SEPARAÇÃO

Ultimamente passou-se no commissario de policia da Villetti, em Pariz, uma scena devéras commovedora.

Um velho acompanhado de quatro creanças, a mais nova das quaes tem tres annos e a mais velha treze, apresentou-se alli e contou o seguinte:

Era o avô d'aquelles pequenos. Sua filha tinha estado doente dois annos e por fim morrera, em 30 de outubro findo. Havia já mais de dois annos que viviam todos em commum e elle fazia por aquella pequena familia, que era a sua, tudo quanto podia.

O seu nome era Pedro Pierat, tinha setenta e tres annos, era um antigo contoneiro de Pariz, e recebia uma pensão de 300 francos por anno, ou sejam 83 centimos por dia, com que tinha de pagar o aluguer da casa, a alimentação, o vestir, o calçar, tudo emfim! Era com aquella miseria que viviam todos! Sua filha, emquanto viva e ainda que muito doente, sempre ia olhando pelos pequenos; mas podia elle agora, velho e invalido, fazer o mesmo? Pedia, portanto, que lhe admittissem os netos na Assistencia publica, que elle se não esqueceria d'elles, como seu avô que era e pelo muito que lhes queria.

Explicaram ao pobre velho o regulamento administrativo;

«A entrega das creanças á Assistencia publica é absoluta».

— Mas eu torno-os a vêr?—perguntou Piérat.

— Não, — responderam-lhe. — Saberá simplesmente de tres em tres mezes se elles são vivos ou mortos. Nunca mais saberá onde elles estão nem tornará a ouvir falar d'elles.

Ouvindo isto, o velho, suffocado pelos soluços, disse simplesmente:

— Não, não, então não quero! Não posso separar-me d'elles, que são elles que me hão-de fechar os olhos! Morreremos todos de fome!

Mas, por fim, o desolado avô resignou-se a soffrer aquelle golpe profundissimo que a lei lhe vibrava se elle, entre a miseria dos seus 83 centimos por dia e a clausula absoluta da Assistencia para os seus netos, optasse por está ultima. Com o coração dilacerado, lá deixou as infortunadas creanças entregues aos cuidados do Estado, e o abraço que os cinco infelizes trocaram, soluçando, foi o ultimo. A menos que o pobre velho possa algum dia pagar as despesas que os netos tiverem feito á Assistencia publica, nunca mais os tornará a vêr.

Preço crudelissimo por que lhes assegurou o pão!

Para o Estado do Maranhão, onde deverá assumir o commando de seu batalhão, seguiu hontem á tarde, a bordo do vapor *Brazil*, o sr. tenente coronel do 35º batalhão de infanteria, José Theodoro Pereira de Mello.

A s. s. acompanhou seu filho, sr. Octacilio Augusto Pereira de Mello.

Bôa viagem.

Chegou hontem a esta cidade, a bordo do vapor **Brazil**, do Lloyd Brazileiro, vindo da Capital Federal, o 2.º sargento do 20.º batalhão de infanteria, sr. José Cavalcante Vieira de Mello, que aqui vem em goso de licença.

No dia 1.º do corrente mez, no logar denominado *Fazendinha*, do municipio de Bezerros, o individuo de nome José Eugenio Ferreira, armado de revolver, disparou-o contra Manoel Quintino da Silva, vulgo *Manoel Baêta*, que ficou ferido no craneo.

O offendido foi mandado vistoriar pela autoridade respectiva e o offensor preso e recolhido á cadeia da localidade.

No logar *Pery-Pery*, municipio de Bezerros, em data de 2 do corrente, Francisco Antonio de Torres Gallinde travou lucta com Pedro Corrêa das Neves, da qual resultou sahir este ferido.

O offensor evadiu-se e o offendido foi vistoriado a mandado do respectivo delegado de policia.

DIA ESCOLAR

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 3.º anno, hontem:

José Affonso Valente de Lima, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Joaquim Herculano de Figueirêdo, plenamente grão 8 em criminal, plenamente grão 7 em civil e plenamente grão 6 em commercial terrestre.

Manoel Joaquim de Castro Madeira, simplesmente grão 3 em criminal e em civil e simplesmente grão 4 em commercial terrestre.

Nylo Dornellas Camara, plenamente grão 6 em civil e em commercial terrestre e plenamente grão 9 em criminal.

Olivio Dornellas Camara, plenamente grão 8 em civil e em commercial terrestre e plenamente grão 9 em criminal.

Adolpho Arminio de Souza Rodrigues, plenamente grão 6 em commercial terrestre e plenamente grão 7 em civil.

Francisco de Paula Araujo, simplesmente grão 4 em commercial terrestre

José Maria de Araujo, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

4.º ANNO

Misael Correia Seixas, distincção em direito criminal e em commercial maritimo, plenamente grão 9 nas outras cadeiras.

Eduardo Daniel de Figueirêdo Pinto, distincção em direito civil e plenamente grão 9 em todas mais cadeiras.

Alfredo Ayres de Souza Ramos, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em commercial maritimo e em civil e simplesmente grão 3 em finanças e contabilidade do Estado.

Antonio de Mello Machado, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras.

Carlos A. Hollanda Cavalcante, simplesmente grão 2 em civil e simplesmente grão 1 nas outras cadeiras.

INSTITUTO AYRES GAMA

A festa de encerramento e distribuição de premios no collegio dirigido pelo sr. dr. Alfredo Gama, realizada no dia 7 do corrente, revestiu-se de toda a solennidade.

Aberta a sessão magna do gremio litterario *Ayres Gama*, passou a presidil-a o director do estabelecimento, que após algumas palavras de incitamento aos alumnos distinctos, entregou-lhes os respectivos premios.

Finda a distribuição orou brilhantemente, em nome do gremio, o alumno Edgard Correia de Araujo, substituindo-o na tribuna varios representantes de associações congeneres.

Cantado o hymno *Ayres Gama*, sob a regencia do dr. Alfredo Gama, teve começo o espectaculo, que constou do drama *Portugal independente*, das comedias *O morto embargado* e *A' noite todos os gatos são pardos* e da revista de costumes collegiaes *Como se gazeam as aulas*, mandando a justiça destacar dentre os jovens amadores, que nellas tomarem parte o de nome Oscar Pinto, que decidida vocação manifesta para o palco.

As peças estavam bem ensaiadas e foram desempenhadas com agrado geral dos convidados, que enchiam completamente a aerea concedida aos espectadores, cumprindo-nos mencionar o bello effeito scenico da apotheose da revista *Como se gazeam as aulas*, musica e lettra do dr. Alfredo Gama.

O illustre educador deve estar satisfeito pelo brilhantismo com que foram encerradas este anno, as aulas do Instituto Ayres Gama.

COLLEGIO PORTO CARREIRO

Foi uma festa explendida a realizada no dia 8 do andante neste collegio.

Constou d'um espectaculo, em que figuraram alumnos exhibindo-se em um dos vastos salões do edificio do collegio.

O pateo interno e o mencionado salão achavam-se festivamente decorados, eilluminados a actylene, abrilhantando o acto uma banda marcial.

A's 7 1/2 da tarde principiou a solennidade, por uma breve sessão litteraria, presidida pelo dr. Luiz Porto Carreiro tendo á sua direita seu irmão e companheiro de trabalhos dr. Carlos Porto Carreiro; este, em nome da directora, sua digna mãe, a respeitavel senhora d. Josepha Porto Carreiro pronunciou algumas palavras realçando a influencia da arte e, em particular, da arte dramatica sobre a educação da mocidade; e depois de agradecer a presença dos seus convidados, deu a palavra ao esperançoso joven Alvaro Martins, que na qualidade de orador da Sociedade Litteraria *Dezenove de Abril*, fundada entre os alumnos do Collegio, prendeu a attenção do auditorio durante meia hora.

Seguiu-se o hymno do collegio cantado em scena aberta por diversos alumnos.

A's 8 1/2 começou o espectaculo, com as seguintes comedias: *Uma noute de Baldrocas*, delicioso *qui-pro-quo* em um acto em que tomaram parte os alumnos Francisco Chaves, Arthur Leal, Raul Queiroz, Alvaro Martins, Adelmor Britto, Julio Porto Carreiro, José Paula Ramos, Osvaldo Freire, Luiz Ramires, Lyndolpho Campos, e os pequenos Alvaro Leal, Oscar Santos, -Lulú, Carlito e Julito Porto Carreiro, Leopoldo e Herculano Pires Ferreira; e *Um capitão de Lanceiros*, desempenhada correctamente pelos alumnos Fausto Campos, Francisco Chaves, Julio Porto Carreiro e Severiano Freire.

Pelo alumno Arthur Leal foi cantada a cançoneta *Coió Caipora*, e pelo seu collega Pinto Moreira recitando o monologo *O cachos*.

Na comedia em 1 acto, que se seguiu, *O Doutor... Pegado*, exhibiram-se os alumnos Julio Porto Carreiro, Constancio Guimarães, Oliveira Mello, Jorge Cahú, Jorge Lauria, Arthur Leal e Pinto Moreira.

Os pequenos interpretes da parte recreativa da festa sahiram-se perfeitamente.

Teve então logar a distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram durante o anno lectivo.

EXAMES PRIMARIOS

No dia 2 do corrente effectuaram-se os exames da escola mixta municipal da freguezia de Tracunhaêm, regida pela professsora titulada d. Maria das Dores Borges, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario coronel Antonio Tavares de Araujo, presidente, do professor João de Barros C. de Araujo, examinador nomeado e da professora da cadeira.

Ao acto compareceram o juiz de direito de Nazareth, dr. Abdias de Oliveira, diversas senhoras e cavalheiros.

Eis o resultado:

1.º grão—José Francisco de Araujo, Esmeralda Carneiro Leão, João Quirino de Gouveia Valladares e Virginio Pessôa da Silva, distincção; João Custodio do Sacramento e Olintho da Silva Brazil, plenamente.

2.º grão—Maria do Carmo dos Santos, distincção.

3.º grão—Felismina Costa Malta, distincção.

— No dia 2 do corrente, perante a commissão examinadora composta do delegado de ensino, revm. sr. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, da professora d. Maria dos Santos Moreira e do professor da cadeira Demetrio Tavares do Espirito Santo, tiveram logar os exames da escola estadual do sexo masculino da cidade de Gloria de Goytá, dando o seguinte resultado:

1.ª classe — Severino Alves Barbosa, muito adiantado.

João Correia Lima, adiantado.

2.ª classe — Olympio Francisco Lima, muito adiantado; José Barbosa dos Santos e Severino Florencio de Faria, adiantados.

1.º grão—Alcides de Souza Costa, plenamente.

2.º grão Aurino Correia Lima, distincção.

3.º grão—Joaquim Alves Barbosa, plenamente.

Ao acto assistiram diversas familias, que promoveram um sarão dansante.

— Encerraram-se no dia 3 do corrente, os trabalhos escolares, no corrente anno, da escola publica estadual do sexo feminino de Canhotinho regida pela professora d. Esther Crespo Manso.

Submettidas a exame de 2.ª classe as alumnas Quiteria Deolinda Biu, Zulmira Alves de Mello, Ernestina Umbelina de Moura, Maria Francisca Agostinho, Maria Luiza de Lima e Leonidas Correia Crespo, fôram approvadas plenamente.

Passando-se aos exames de grãos fôram approvadas com distincção no 1.º as alumnas Ernestina Umbelina de Moura, Maria Francisca Agostinha e Leonidas Correia Crespo.

No 2.º grão fôram approvadas com distincção as seguintes alumnas: Antonia Correia Crespo, Jacintha Correia Crespo, Francisca Maria de Jesus, Maria do Carmo Moraes e Leonidas Correia Crespo.

Obtiveram, finalmente, approvação com distincção no 3.º grão as alumnas Adelaide Ferreira da Costa e Olinda de Paiva e Mello.

O acto foi procedido pelo delegado de ensino major Manoel Gonçalves de Siqueira, sendo examinadores o professor estadual da cadeira do sexo masculino desta villa, José Bezerra de Oliveira e a professora respectiva.

As alumnas Adelaide Costa, Olinda de Paiva e Gabriela de Oliveira, proferiram tocantes discursos, havendo á tarde jantar e á noite sarão dansante

— Foram examinados no dia 4 de dezembro os alumnos da escola mixta municipal de Camaragibe, municipio de S. Lourenço da Matta, regida pela incansavel professora d. Pautilla Lins Vieira Cintra. O resultado foi o seguinte: 1.º grão, Eliza Marinho Falcão e Daniel José da Silva, distincção; Philomena Joaquina de Sant'Anna, plenamente. O acto foi presidido pelo delegado de ensino, o exm. sr. dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, servindo de examinadores o professor José Honorio Pires Ferreira e a professora da cadeira.

— No dia 5 do corrente perante a commissão examinadora composta do delegado de ensino dr. Julio Clemente de Faria, examinador Lourenço Guedes Alcoforado e da professora da cadeira, tiveram logar os exames da escola particular mixta do Encanamento, regida pela professora Olympia Carneiro de Miranda Henriques, dando este resultado:

1.º grão—Severino do Ramo Monteiro, distincção.

2.º grão—Alvaro de Araujo Lima, distincção.

3.º grão—Francisco Soriano da Silva, distincção.

— No dia 6 do corrente procedeu-se aos exames dos alumnos da escola particular do sexo masculino á rua da Palma n. 87, regida pelo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro. A commissão examinadora composta do professor Augusto José Mauricio Wanderley, como presidente, do professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, como examinador e do professor da mesma escola, apurou o seguinte resultado:

1.º grão—Romeu de Araujo Mello, José Felippe Castello Branco, Manoel da Annunciação Monteiro Chacon e Coriolano Ferreira da Cruz, distincção; e Eurico Queiroz Monte Raso, simplesmente.

2.º grão—José Olympio da Silva, distincção; Eudoxio de Azevêdo Mello e Affonso José Moutinho, plenamente.

3.º grão—José Lins Braga, distincção.

— No dia 6 do corrente, perante a commissão examinadora, composta do delegado de ensino dr. Bernardino de Senna Dias, do examinador dr. Miguel Nunes Vianna e do professor da cadeira José Antonio Baptista de Souza, realizaram-se os exames dos alumnos da escola estadual da cidade de Olinda, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Paula da Costa Nunes Vianna, Manoel Candido de Aguiar, José Mauricio dos Anjos e Silvino Oscar dos Anjos, distincção; Manoel Francisco das Neves e Sebastião José de Carvalho, plenamente.

Faltaram 3.

2.º grão—Dionisio do Nascimento Barbosa e Francisco Candido de Aguiar, distincção.

Faltou 1.

— Sob a presidencia do dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões, delegado de ensino, servindo de examinadores o professor Vindimial Ribeiro Soares e o professor Alfredo José de Carvalho, tiveram logar no dia 1.º do corrente os exames da escola publica estadual do seso masculino de Jaboatão, cujo resultado foi o seguinte:

Euclides de Almeida Correia e Manoel Canuto Bezerra, distincção no 3.º grão; Antonio Canuto Bezerra e José de Souza, plenamente no 2.º; Antonio Pereira da Silva, Napoleão Maximiano de Azevêdo Lyra e José de Britto Falcão, plenamente no 1.º; Antonio Pedro Gomes Magnato, Virgilio Dias dos Santos, Manoel Moraes do Nascimento, José Silverio de Moura, Amaro José Basilio, Mauricio Magarinos do Rego Barretto e Raul José Cavalcante de Albuquerque, plenamente no exame de classe.

— No dia 8 do corrente mez tiveram logar os exames das alumnas da escola estadual do sexo feminino da Torre, regida pela professora d. Idalina dos Santos Leal, perante a commissão examinadora, composta do vigario Francisco Cavalcanti Lins, delegado de ensino, do professor do Gymnasio, Ernesto da Silva Miranda, examinador, e da professora da cadeira, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Elvira Augusta de Albuquerque e Deolina Paulina Ferreira, distincção; Philina Lydia Bandeira e Luiz de França do Nascimento, plenamente.

3.º grão—Oliva Thereza Bandeira, distincção.

Movimento Policial

O major Herminio de Figueirêdo, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista mandou hoje recolher á cadeia os estrangeiros de nomes Louis Mollin e James Ross, cujas prisões foram requisitadas pelos consules de França e Inglaterra.

— O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, os autos de perguntas e corpo de delicto procedidos na pessôa de Rosa Maria do Espirito-Santo, ferida a 25 do passado no logar *Primavera*, districto de S. José de Amaragy, e recolhida ao Hospital Pedro II.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 2º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Apresentaram-se hontem, por haverem concluido a dispensa do serviço em que se achavam, os srs. capitão Ermirio José Francisco de Souza e alferes José Antonio Carneiro, e por haver terminado o inquerito policial militar de que era encarregado, o sr. capitão José Ignacio de Moraes, todos do 2.º batalhão.

— Por acto do exm. sr. conselheiro governador do Estado, de 9 do corrente, foi reformado, de conformidade com o artigo 1 n. 17 das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho deste anno, o major addido ao 1.º batalhão, Laurenio Gonçalves de Azevedo.

— Foi transferido do 1.º para o 2.º batalhão, o soldado Pedro Ferreira de Santa Anna.

— Passou a empregado no palacio do governo o cabo de esquadra Napoleão Bezerra Cavalcante, em substituição ao cabo de esquadra Honorio Fulgencio de Mello, que ficou dispensado desse serviço.

— Ao cabo de esquadra do 1.º batalhão Joaquim Coelho da Silva, foram concedidos dez dias de dispensa do serviço, para medicar-se.

— Mandou-se substituir por outros, no destacamento do Brejo de Macacos, districto do Poço da Panella, os soldados do 2.º batalhão José Pereira da Silva e Antonio Severino da Silva, e punir com severidade os 1.ºs sargentos do mesmo batalhão Laurindo Ferreira Junior e Pacifico Chaves Campos, por terem na noite de 10 do corrente promovido desordens em a rua Barão da Victoria.

— Aos commandantes de corpos se determinou que não consintam que as respectivas bandas de musica marchem tocando ao sahir do quartel ou de outro qualquer ponto, para evitar agglomeração de desordeiros, que costumam ladear as mesmas, no intuito de promover desordens.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Estará de superior de dia á praça o sr. capitão do 34º de infanteria Felippe Francisco de Souza Morcourt e ao Quartel General o amanuense Minileu de Almeida Carvalho.

O 34.º de infanteria dará a gurnição da cidade e o 14.º da mesma arma as fachinas para o Quartel General.

Uniforme 5.º.

∴ Receberá addidos no corrente mez o 34.º batalhão de infanteria.

∴ Declarou-se ao 2.º batalhão de infanteria que o alferes Julio Nunes de Mello, que se achava na Capital Federal no goso da licença para tratamento de saúde apresentou-se alli por haver concluido dita licença e vae ser submettido á nova inspecção, conforme communicou o commando do 4.º districto em telegramma de hontem.

∴ Fôram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao capitão do 40.º de infanteria Cicero Monteiro e quatro ao 2.º sargento addido no 34.º José Cavalcante Vieira de Mello.

∴ Passou a prompto de ordenança do commando do districto o cabo de esquadra do 2.º batalhão de infanteria Manoel Cesario dos Santos.

Camara dos Deputados

Impostos inter-estaduaes

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1902

O sr. Julio de Mello—Sr. Presidente, não venho fazer um discurso. Não é tambem meu intuito, tomando parte na discussão do projecto n. 329, de 1901, fazer sobre elle detida analyse.

Desta tarefa incumbiu-se o talentoso deputado pelo Piauhy, o meu nobre amigo, sr. Anisio de Abreu, e o seu luminoso parecer, constante do impresso distribuido á Camara póde, sr. Presidente, ser considerado como a ultima palavra sobre tão importante questão.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—Apoiado.

O SR. JULIO DE MELLO—O meu fim, occupando a tribuna em hora tão adiantada, é assegurar, mais uma vez, á Camara dos Deputados que o Estado de Pernambuco não tem duvida em concordar com a abolição dos impostos inter-estaduaes, uma vez que os outros Estados tenham igual procedimento.

Esta declaração, sr. Presidente, já tem sido feita varias vezes não só pelo humilde orador, que ora occupa a attenção da Casa, como tambem por alguns dos meus illustres companheiros de bancada.

Repetindo-a neste momento, cumpre-me accrescentar que o Estado, que tenho a honra de representar, não foi dos primeiros a consignar em seus orçamentos taes impostos; só o fez depois que viu os seus productos gravados e propositadamente por outros Estados, e sr. Presidente, ninguem lhe poderá contestar esse direito de justa represalia.

Reconhecemos, sr. Presidente, que esta medida é altamente inconveniente, já pela guerra de tarifas que estabelece entre os Estados, já pelos prejuizos que dahi advirão ao futuro economico do paiz.

O SR. EUGENIO TOURINHO—Muito bem.

O SR. JULIO DE MELLO—Penso, porém, sr. Presidente, e mais de uma vez tenho sustentado esta opinião, que taes impostos não são inconstitucionaes.

Não me parece que as taxas sobre mercadorias importadas dos outros Estados incidam no segundo membro do n. 2 do art. 7.º da Constituição Federal. Este artigo, segundo se vê do seu texto, refere-se unicamente á competencia exclusiva da União.

O art. 11 n. 1 que se soccorrem os que sustentam a inconstitucionalidade dos impostos em questão, apenas veda aos Estados, como á União, crear impostos de transito e taxa itinerarios.

Não tem, pois, applicação á especie.

Não vejo tambem procedencia no argumento, tirado do n. 5 do art. 34 por aquelles que combatem os impostos inter-estaduaes.

A competencia que a Constituição ahi consigna quer dizer que ao Congresso Nacional compete prescrever a regra pela qual deve o commercio se reger, o commercio que comprehende todo o gyro mercantil.

A Constituição, portanto, neste ponte, não refere-se á exportação effectuada do um para outro Estado.

No meu fraco modo de entender a especie é regida pelo art. 65 n. 2 da Constituição:

« E' facultado aos Estados:

« ... 2.º Em geral, todo e qualquer poder ou direito, que lhes não for negado por clausulas expressas da Constituição.»

E bem assim pelo art. 12, que diz:

« Além das fontes de receita discriminadas nos arts. 7.º e 9.º, é licito á União, como aos Estados, cumulativamente ou não crear outras quaesquer, não contravindo o disposto nos arts. 7, 9 e 11 n. 1.»

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—Perfeitamente.

O SR. JULIO DE MELLO—Sr. presidente, limitando-me a estas ligeiras apreciações sobre a questão constitucional que a materia envolve, passarei a outra ordem de considerações.

Sou, sr. presidente, daquelles que pensam que o projecto Serzedello, ora em discussão, convertido em lei, não terá effeito pratico. Semelhante lei não poderá obrigar aos Estados, porquanto estes, estribados nos dispositivos constitucionaes por mim ha pouco citados, continuarão, si assim entenderem, a lançar mão de taes impostos como fonte de receita.

Será, portanto, uma lei para inglez vêr.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—E' uma lei ordinaria, interpretando a Constituição.

O SR. JULIO DE MELLO—A não ser que os Estados entrem em um accordo sério no sentido de eliminarem de seus orçamentos semelhantes taxas, não sei como o projecto Serzedello, convertido em lei, os poderá obrigar a fazel-o.

Restará aos contribuintes que se julgarem prejudicados o recurso ao poder judiciario, como succede actualmente, e, portanto, o mal ficará sem o remedio prompto e efficaz que se tem em vista.

Verdade é que o nobre deputado pelo Pará, defendendo aqui o seu projecto, prometteu emendal-o na 2.ª discussão, de modo a pôr-se de accordo, em doutrina, não só com o talentoso deputado pelo Piauhy, como com a illustrada commissão de Constituição, Legislação e Justiça. S. exc. fez inserir no seu discurso as emendas, que terão de ser, opportunamente, tomadas em consideração pela Camara.

O SR. HOSANNAH DE OLIVEIRA — Na 1.ª discussão elle não pode apresentar emenda.

O SR. JULIO DE MELLO — Quem disse que apresentou emendas? O que eu disse foi que o sr. Serzedello fez inserir em seu discurso as emendas que prometteu apresentar em 2.ª discussão.

Mas, sr. presidente, admittindo, para argumentar, que o projecto Serzedello, convertido em lei, possa surtir effeito, vê-se que por uma destas emendas é facultado a alguns Estados, nomeadamente o do Pará, continuar a taxar os productos dos outros Estados; ao passo que Pernambuco, por exemplo, que tem diversas fabricas, não poderá usar do direito de represalia, pelo menos em relação ao Pará, que grava enormemente os seus productos.

Todos comprehendem quanto é difficil, sinão impossivel, distinguir no consumo a mercadoria produzida no proprio Estado da similar importada do outro. (*Apartes*).

Respondendo aos apartes, declaro que não sei si as emendas são geographicas. O que é certo é que uma dellas estabelece grande desigualdade entre os estados.

O SR. HOSANNAH DE OLIVEIRA—Em todo o caso, a emenda não poderá ser tomada em consideração agora.

O SR. JULIO DE MELLO—As emendas, pois, do sr. Serzedello Corrêa não remediarão o mal; pelo menos no Pará as cousas continuaram no mesmo pé.

O SR. HOSANNAH DE OLIVEIRA—O meio está na Constituição.

O SR. JULIO DE MELLO—Exposta assim, em breves palavras, a questão, declaro, não obstante, que a bancada pernambucana votará pelo projecto Serzedello, para que não pareça que o Estado de Pernambuco se oppõe á abolição dos impostos inter-estaduaes.

Antes, porém, de deixar a tribuna, devo assignalar que o sr. Campos Salles, influindo para que este projecto, que data de 1900, entrasse em discussão nesta Camara, teve unicamente por fim illudir, á ultima hora, a lavoura, á cuja sorte mostrou-se indifferente durante todo o seu governo.

Ameaçada de aniquilamento, o Governo transacto nunca pensou em auxilial-a seriamente. Ao contrario, provocando pela imprevidencia e desaso do sr. Murtinho, quando Ministro da Fazenda, o *crack* do Banco da Republica, e que deu logar á quebra dos outros bancos nacionaes, deixou a lavoura sem os auxilios que esses bancos lhe forneciam.

Quando a agricultura do norte, sitiada por temerosa crise, esperava que o Governo interviesse em seu auxilio, influindo para a reducção das tarifas das estradas de ferro, foram estas arrendadas pelo sr. Campos Salles a uma companhia estrangeira, a quem, pelo respectivo contracto, se permittiu elevar as mesmas tarifas.

E, sr. Presidente, para mais aggravar a sorte da lavoura, o Governo passado assistiu de braços cruzados ao abuso praticado pelo Lloyd Brazileiro, elevando os fretes sobre os productos nacionaes, o que tem dado logar a sérias reclamações.

E é no fim de uma longa sessão legislativa, quando o tempo que nos resta é bastante escasso para a discussão dos orçamentos, e, o que é mais, quando já poucos dias faltavam para deixar o poder, que o sr. Campos Salles, fingido condoer-se da sorte da lavoura, pretendeu que o Congresso resolvesse, de afogadilho, tão importante questão.

Isto não é serio; parece antes um escarneo lançado á face da lavoura, quando ella se encontra no periodo mais agudo da crise.

Chamando a attenção da Camara para essa farça usada pelo Governo passado, julgo cumprir o meu dever de representante da Nação e, antes de sentar-me, devo declarar solennemente á Camara dos Deputados que a representação pernambucana está prompta a empenhar-se em uma campanha séria em favor das classes productoras do paiz, sem preoccupações partidarias. (*Muito bem; muito bem.*)

MUNICIPIOS

Iguarassú, 10 de dezembro.

Penso que será esta a ultima missiva, que terei de enviar, antes da festa do natal, a menos que não me veja obrigado a dar mais uma sôva no tal missivista d'*A Provincia*, caso elle incorra na *sancção penal*.

Bem sabe que castigar os que erram é uma das obras de misericordia e eu ando sempre muito em dia com as cousas da Igreja...

Devia ter visto em que deu a tal patifaria da guarda nacional neste municipio.

A' falta de gente, lembraram-se os pobres DESLIGADOS de nomear amigos nossos e estes, em numero crescidissimo, têm ido ás columnas do seu conceituado *Diario* dizer *que não encommendaram o sermão*.

Ha de concordar que os taes typos são de um cynismo sem igual!

Como lhe disse em minha anterior, aqui não ha mais opposição.

Restam, apenas, o dr. Cobaya, que, segundo é publico e notorio, segue nestes dias para o Estado do Pará, onde vae roer o ossinho de um juizado municipal, um outro cidadão, que já foi á casa do nosso chefe, em tempos passados, dizendo-se muito bom co-religionario e que incommodou-se porque não foi nomeado autoridade policial, como desejava, e mais dois ou tres *barrigas inchadas, ou canellas verdes*.

Imagine que para completar um batalhão de guarda nacional tiveram de lançar mão do meio ignobil de nomear amigos nossos e gente de fóra do municipio, até mesmo, de fóra do Estado!!

Foi lido aqui com muita interesse, merecendo geral approvação, o artigo do illustre sr. coronel Francisco Theodoro de Macêdo, rebatendo indignidades que á s. s. e a um seu digno filho foram attribuidas por um dos taes *canellas verdes*.

Chegou aqui ultimamente o professor publico Rodolpho Juvino de Sant'Anna, afim de assumir o exercicio de seu cargo.

Temos de s. s. as melheres informações e acreditamos que a instrucção publica muito e muito lucrou com a vinda de s. s.

O capitão Mello Goés já assumiu o exercicio de delegado de policia, na qualidade de 1.º supplente.

Autoridade activa, intelligente e moralizada, é crença geral que s. s. muito fará em nosso beneficio, perseguindo tenazmente os criminosos.

Aqui, ainda ha quem, para vergonha nossa, se lembre de protegel-os, dandolhes agasalho.

Consta ter sido, ultimamente, assassinado em um dos engenhos da matta, um individuo conhecido por Antonio Campina. A opinião publica indigita como autores do crime pessôa conhecida e de quem já tive occasião de falar em uma de minhas missivas. A policia trabalha com actividade para pôr a cousa em pratos limpos.

Opportunamente, tratarei do assumpto, parecendo-me inconveniente ir, por ora, mais longe...

Até hoje, nenhuma providencia foi tomada com relação ao convento de São Francisco, parecendo-nos que, afinal, desapparecerá totalmente o magestoso edificio.

Estamos convencidos de que, se o nosso venerando prelado diocesano viesse em visita a esta cidade, tomaria energicas e immediatas providencias no sentido de evitar a grande desgraça, que está imminente.

Consta-nos que o nosso distincto amigo dr. Paes Barretto interessa-se para que um frade franciscano, ou mesmo capuchinho venha aqui fazer umas santas missões.

Praza aos céos possa elle conseguir semelhante melhoramento para esta localidade, que elle, com justa razão, tanto estremece.

Continúa á prestar os maiores, os mais relevantes serviços a este municipio o distincto sr. major José Francisco de Arruda Fraga, actual prefeito.

Agora mesmo, ordenou s. s. reparos em um proprio municipal, que serve de açougue.

Com a maior satisfação, sempre bem intencionado, s. s. tomou á si a pesada tarefa de administral-os, fazendo assim grande economia de despezas.

Esteve aqui, ultimamente, a passeio, o sympathico major Antonio Gomes Leal, director geral da instrucção publica. Muito poucas horas demorou se s. s. entre nós, deixando, entretanto, no animo de todos a melhor impressão, pelas suas maneiras attenciosas e fidalgas.

Até logo.

Gamelleira, 10 de dezembro.

Tendo chegado no trem das 6,40 minutos da tarde do dia 6 do vigente, o rvdm. vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita, depois de uma ausencia de quasi tres mezes, innumeros amigos promoveram-lhe uã manifestação de apreço.

Quando o silvo da locomotiva deu signal de chegada na estação desta cidade, uma salva de vinte e um tiros annunciou-o á população mais remota.

Saltando na *gare*, onde estava postada a banda musical «Gamelleirense», dirigida pelo habil maestro Antonio Gabriel de Araujo, o rvdm. vigario Guarita foi acompanhado pela commissão promotora da festa e pela massa popular até a sua residencia, onde entrou ao estrugir de numerosas girandolas.

Usou então da palavra o professor publico estadual Pacifico Paulino Malaquias, que saudou o illustre vigario em nome dos seus parochianos, pelo feliz regresso dos estados do sul da republica, onde esteve em tratamento de saude.

Respondeu-lhe o sr. vigario em phrases commovedoras, agradecendo a prova de estima dos manifestantes presentes.

Foram por essa occasião erguidos diversos vivas á religião catholica apostolica romana, ao exm. bispo diocesano, ao rvdm. vigario Guarita e ao povo gamelleirense.

No dia seguinte teve logar na igreja-matriz, ás 6 horas da tarde, uma ladainha e a benção do Santissimo Sacramento em acção de graças pelo feliz regresso do virtuoso parocho que tem sido muito visitado e felicitado pelos seus amigos e conhecidos.

Alagôa de Baixo, 24 de Novembro

O dia 15 de Novembro, data da proclamação da Republica Brazileira foi aqui muito festejado.

A musica, desta villa, sahiu á tarde em passeiata e dirigiu-se á casa do dr. juiz de direito interino para cumprimental-o e depois ao paço do Concelho municipal, cuja fachada achava-se illuminada. Ahi chegando usaram da palavra os distinctos cidadãos major Manoel Ramos, professor Jorge Bezerra e Eusebio de Siqueira. Do Concelho municipal dirigiu-se a musica ao edificio da escola publica e a casa do illustre professor Jorge Bezerra, onde um dos filhos deste, por nome Alcindo, recitou uma linda poesia analoga a data que se commemorava.

No dia 23 foi installada a sociedade muzical litteraria, *22 de Novembro*, fundada pelo illustre major Manoel Ramos.

A 1 hora da tarde, presentes, no edificio da escola publica, grande numero de senhoras e cavalheiros, occupando a cadeira de presidente o sr. major Manoel Ramos, sendo secretariada pelo srs. tenente Etelvino Lins de Albuquerque e Raymundo Sá. O presidente depois de uma ligeira allocução, deu a palavra ao esperançoso joven Ulysses Lins, que proferiu um bello discurso. Seguiu-se-lhe na tribuna o sr Eusebio de Siqueira que tambem proferiu um bonito discurso. Em seguida foi dada a palavra ao illustrado e intelligente magistrado, dr. Franklin Gameiro.

Ao terminar o seu discurso foi o dr. Gameiro abraçado pelas pessôas presentes.

Fallaram em seguida os srs. Amaro Laffayette, e major Manoel Ramos, sendo após encerrada a sessão, durante a qual se fizera ouvir a nossa pequena philarmonica, auxiliada por distinctos amadores, vindo do Municipio de Alagôa do Monteiro.

A directoria provisoria da sociedade ficou assim organisada: — Presidente, major Manoel Ramos; vice-presidente, coronel Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né; 1.º secretario, tenente Etelvino Lins de Albuquerque; 2.º secretario Raymundo José de Sá; orador, dr. Antonio Franklin Freire Gameiro; thezoureiro, capitão Agostinho Sant'Anna; bibliothecario, Amaro Laffayette; procurador, Eusebio Siqueira.

DESAPPARECIDOS

Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 2 de dezembro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Epiphanio Carvalho Costa, attestado do dr. M. Leal, 70 annos, Pernambuco, Bôa-Vista.

Felismina Maria da Conceição, attestado do dr. Vieira da Cunha, 125 annos, viuva, Africa, Bôa-Vista.

Adelia Alves da Silva, attestado do dr. F. Guimarães, 18 annos, solteira, Pernambuco, S. José.

Sebastiana Parizia dos Santos, attestado do dr. Baptista de Carvalho, 26 annos, casada, Pernambuco, Santo Antonio.

Anna Philadelpha Almeida, attestado do dr. T. Padilha, 27 annos, casada, Pernambuco, S. José.

Honorio Pachêco dos Santos, attestado do dr. Monoel Carlos, 40 annos, viuvo, Pernambuco, S. José.

Antonio M. de Oliveira, attestado do dr. Berardo, 17 annos, solteiro, Pernambuco, Graça.

Luiz José Fernandes, attestado do dr. Lopes Pessôa, 43 annos, casado, Pernambuco, Bôa-Vista.

Zacharias Pereira Pessôa, attestado do dr. João Marques, 18 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II.

Antonio Oliveira Pelazen, attestado do dr. T. de Hollanda, 44 annos, viuvo, Pernambuco, Hospital Pedro II.

Leonor Maria da Conceição, attestado do dr. O. de Freitas, 56 annos, casada, Pernambuco, Hospital Pedro II.

Gonçalo José Barata, attestado do dr. T. de Hollanda, 66 annos, casado, Pernambuco, Hospital Pedro II.

José Claudino, attestado do dr. T. de Hollanda, 44 annos, casado, Pernambuco, Hospital Pedro II.

Carmelita, attestado do dr. Avila, 3 annos, Pernambuco, Hospital Pedro II.

Um feto feminino, Necroterio.

N. 97-45.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1902

33174	15:000$000	27996	500$000
7211	1:000$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9344	12063	18651	27640	37585
10267	15351	20476	28830	39515

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1751	7865	17284	30197	34959	38265
7837	11535	17964	33523	37784	39211

Estão premiados com 100$000 os seguintes premios:

2076	16354	20531	23625	35493
4189	17326	21810	23780	37953
4414	17814	22965	34365	39676

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

33171	33173	33175	33177	33179
33172	33174	33176	33178	33180

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7211	7213	7215	7217	7219
7212	7214	7216	7218	7220

APPROXIMAÇÕES

33173	150$000	7210	50$000
33175	150$000	7212	50$000

Os numeros de 33101 a 33200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 7201 a 7300 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 74.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de Dezembro de 1902:

Existiam	620
Entraram	11
Sahiram	10
Existem	621
A SABER:	
Nacionaes	592
Mulheres	18
Estrangeiros	11
Total	621
Arraçoados bons	230
» doentes	24
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	58
Total	621

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de dezembro de 1902.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora publica nomeada para reger a cadeira da villa de Granito, requerendo a sua jubilação com a pensão a que tiver direito nos termos do regulamento de 30 de julho de 1893.—Sim, na conformidade da informação do director da Instrucção Publica.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo o pagamento de 1:118$000, das contas que juntou documentadas e sob ns 4.183 e 4.184, de transportes effectuados a bordo de seus paquetes por conta do Estado.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento

Irineu Gonçalves Burity, fornecedor de luz e agua á cadeia e ao quartel do destacamento policial de Jaboatão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 93$000, de conformidade com a conta que juntou.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial

Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, juiz municipal de Gravatá, pedindo pagamento de vencimentos integraes, pelo exercicio do cargo de juiz de direito do mesmo municipio.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Gomes Leite, pedindo para que se mande escripturar a importancia de 671$500, do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Caruarú, relativos a 2.ª quinzena de maio e 1.ª e 2.ª de junho ultimos, visto não ter a collectoria satisfeito este pagamento por falta de numerario.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco da Silva Lyra, pedindo pagamento da quantia que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Bezerros, no periodo de 1 de julho a 31 de outubro deste anno, como da conta que juntou.—Informe o sr coronel commandante da brigada policial.

Francisco José de Souza, conhecido por Francisco José Branco, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar certificar.

José Cosme dos Santos, sentenciado, pedindo certidão—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Flôres, para mandar certificar.

Manoel Felippe Santiago, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para mandar juntar a certidão pedida.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 6 de dezembro de 1902:

Simeão Pessôa, tutor do menor Francisco José do Nascimento, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca.—Informe a Directoria da Escola Industrial Frei Caneca.

Despachos do dia 10:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica, pedindo para mandar abonar a quantia de 5:000$000, do auxilio ao serviço da limpeza.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058, importancia do gaz consumido na illuminação da cidade de Olinda.—Informe o Thesouro.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 2:531$716, de gaz consumido na illuminação da cidade de Olinda, durante o mez de outubro.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de dezembro de 1902:

Leopoldino Cesar de Souza Moraes, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, João Pereira Gomes, Francelina Alves Guimarães, Emilia Bernardina Gonçalves, Victoriano Maximo da Cruz, Antonio Baptista de Souza, Eduardo Antonio de Castro, Apolonio José dos Santos, Martins José de Sant'Anna, Manoel Martins Campos e Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Não tem logar o que requer, em vista do disposto no art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899

José Felippe de Sant'Anna, Gertrudes Leopoldina da Costa Coimbra, Francisca Marcellina de Oliveira, José Francisco do Carmo, João José Gomes, Thomaz de Aquino Baptista.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Luiz Gonzaga Moreira da Silveira, Ignacia Laura Monteiro.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 272.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Evaristo Faustino dos Santos, como desordeiro e Ignez Maria do Rozario, como alienada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Germana Francelina de Lima, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Marcolino da Silva, como desordeiro e José Paulino de Sá, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Eugenio Côrte Real Pyrrho, como cumplice em crime de morte.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Francisco de Paula Mattos, como desordeiro e João Macario de Albuquerque, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Paulo Ferreira da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Manoel Paulo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Candido Simplicio da Paz, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de Bezerros que, em data de 1 do corrente, no logar Fazendinha do referido municipio, o individuo de nome José Eugenio Ferreira, armado de pistola, feriu a Manoel Quintino da Silva, conhecido por *Manoel Beata*.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, no dia seguinte em o sitio Pery-pery, daquella cidade, o individuo de nome Francisco Antonio Torres Gallindo, feriu gravemente a Pedro Correia das Neves.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia de Barreiros me foi participado que, em data de 22 do mez proximo passado, foi encontrado na margem do rio Una naquella cidade, já em adiantado estado de putrefacção, o cadaver de um recemnascido do sexo feminino, que alli fôra collocado, por sua propria mãe Juliêta de Gusmão Accioly.

Sobre o facto procede a alludida auctoridade, ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o delegado de policia da Escada que, na noite de 8 do corrente, proximo á estação da estrada de ferro de S. Francisco, na alludida cidade, os individuos de nomes João Emiliano da Silva e José Hermino de tal, armados de cacête, aggrediram e espancaram barbaramente ao ancião Januario Anselmo de Sant'Anna.

O primeiro dos referidos delinquentes foi preso em flagrante e o ultimo evadiu-se, já tendo sido procedidas contra os mesmos as diligencias legaes, que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

FOLHETIM (49)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Neste momento Isabella e Sandro appareceram ao longe, sempre juntos, um ao lado do outro.

— Eis o vosso *gemma secretorum*, disse a freira com um gesto de desdem violento.

— Eu te saudo, doce fatalidade, exclamou o philosopho, vertigem que atira o homem á alegria cega e ao enthusiasmo nobre; indizivel impressão, em que o instincto mistura seus estertores aos esplendores da illuminação; mascara de carantonha ou radiante de desejo; rosto frado de pranto, rosto cercado de gloria; Medusa que desafia Perseo, realidade daquelles que pensam e pensamento dos ignaros; dupla forma da alma, duplo aspecto da vida, berço e tumulo: Amôr!

— Ah! Lionardo, vejo que não passa de um pagão, de um pantheista! disse Rosa Bianca, crispando as mãos junctas, e com voz de quem está visivelmente contrariada, pois a afflicta creatura se debatia presa duma idéa que não podia exprimir. Não amava senão a alma; continuava a sentir violento o horror á carne. Um beijo não importava para ella na transgressão de seus votos, mas n'uma pratica nervosamente repulsiva. Se Lionardo lhe tivesse beijado a mão, ella teria fugido sinceramente revoltada. Entretanto, tinha ciume.

O orgulho da raça que não tinha transparecido, até então senão por seu desdem ao homem, se erguia furioso em face desta visão insupportavel, reflexo infernal que queimava o coração: Giovanna companheira de Lionardo, vivendo de seu pensamento.

O unico que a sensibilisara, passaria a vida ao lado de uma outra. A humilhação e o despeito devastavam esta alma, ate então tranquilla, levantando tempestades terriveis, como as dos grandes lagos, de aspecto ordinariamente tranquillo.

XXXIV

A vida real se compõe de um rosario de detalhes. Quando as circumstancias não contrariam uma paixão, ella segue um curso na apparencia monotono, em que o acontecimento inteiro não se exprime senão pela palavra ou pelo olhar. N'um meio de elevada cultura e polidez, os movimentos animicos se dissimulam ainda mais, as palavras por considerações geraes, os olhares por gestos de cortezia.

A polidez é um constrangimento habitual que reduz nossas manifestações á sua menor exterioridade. Materia alguma exige mais polidez do que o amôr; em nenhuma outra a susceptibilidade attinge tal intensidade; o incomparavel Racine enriqueceu a paixão heroica dos requintes mais ideaes, engaste precioso de camafeu pathetico.

O buril grego gravou a colera de Achilles ou de Hercules n'uma pequena pedra: assim tambem *Maitre-Jean*, externou as mais vivas paixões com as expressões de maior polidez. O publico que se lembra de ter sido aprendiz, e o actor que acredita em seu professor, acceitam, na representação, um Racine de crianças, um Racine de escola primaria, inanimado e magestoso castigo. Não ha pa titura que resista a esta fórma sem vida de representar a vida.

Salvo Isabella que deixava transbordar sua alegria, os hospedes da villa esfriavam seus sentimentos de modo mais reservado ainda do que na commum interpretação classica. Falavam no impessoal e por maximas, envolvendo de theorias suas menores replicas, para evitarem estas palavras decisivas que forçam a agir uma vez ditas.

Por habilidade a orphã renunciava a competencia das pequeninas differenças, tão frequentes na vida commum. Ella procurava se fazer esquecer por Lionardo, emquanto a freira, em estado de exaltação pela imminencia de partir, vagueando pela villa, como alma penada.

Uã manhã, depois do almoço, Rosa-Bianca disse a Giovanna:

— Vem até meu oratorio!

Sem occultar sua contrariedade, Giovanna seguio-a e ficou em pé diante de um quadro.

Um silencio penoso e longo se teria eternizado, sem a decisão de Rosa-Bianca que encetou assim a conversação:

— A primavera não me verá mais aqui: sinto que se approxima o momento em que eu voltarei a meu voto de silencio e levarei, com as minhas recordações, a preoccupação de teu destino, Giovanna.

— O que tenho me tornado até hoje? O mesmo que a hera a seguir a sorte do muro a que se agarrou.

— A sorte de uma planta não satisfaz uma alma humana. Que poderá aspirar uma rapariga senão o casamento ou o claustro?

— E' preciso sentir duplamente, para casar!

— Um rapaz como Sandro, podia te fazer feliz.

— Onde haverá este rapaz como Sandro, para emprehender a felicidade de uma rapariga, sem nome e sem dinheiro?

— Pode ser que se ache.

— Mas, não será a irmã, quem o irá procurar; mesmo porque vai deixar esta solidão pela vida conventual de outr'ora.

— Emfim, deves desejar um esposó de tua idade!

— De que serve desejar?

— Se não o desejas, é que tens *arrière pensée*: estás pensando que um dia *Messer* Lionardo...

— Se interessará por meu destino, disse muito depressa Giovanna, para atalhar a inconveniencia. Ah! irmã, como conheça mal, aquelle que se occuparia antes em ligar antinomias ou metaes: os conflictos entre Veneza e o Grão Turco serão sempre suas mais caras preoccupações. E' preciso amal-o pela superioridade, pela belleza do seu espirito e nada esperar de sua sollicitude.

A irmã observou-o tão bem como eu; desde que installou a bibliotheca, não se preoccupou mais senão com ella. Sei que elle está preparando uma sala geral onde vae levantar o forno; se elle voltar as investigações da *Grande Obra*, ninguem lhe ouvirá mais uma só palavra, nem lhe attrahirá o menor olhar.

Em verdade, eu não sei o que elle faz no mundo; sua vocação era o claustro, se sua cellula pudesse ser a cellula de alchimista. Não sente a menor necessidade de sociabilidade. Fala sozinho, talvez mesmo com os espiritos! Comprehendo que a Diva não o tenha escutado, outr'ora, porque ninguem fixará um pensamento tão volatil, para me servir de uma de suas expressões.

(*Continúa*).

— No dia 22 de novembro ultimo, o cidadão David Pereira de Souza Ferraz assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Cabrobó, na qualidade de 2.º supplente e em data de 8 do corrente, o cidadão Pedro José de Albuquerque reassumiu o exercicio de igual cargo do 1.º districto da Victoria.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de dezembro de 1902:
Argentina I Ribeiro Pessôa e Julio Alves & Sobrinho.—Deferido, em vista das informações
Manoel Marques de Oliveira — Certifique-s.e

TRIBUNAES

Appellação crime do jury do municipio de Canhotinho

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO, MIGUEL DAMASIO NAYA.

Accordão

Accordão em Superior Tribunal, vistos relatados e discutidos estes autos de appellação crime, procedente do jury do municipio de Canhotinho, em que é appellante o promotor publico e appellado Miguel Damasio Naya, etc.

Que dão provimento a appellação interposta á fls., para mandarem, como mandão, que responda o appellado a novo jury, visto ser a decisão absolutoria inteiramente contrario ás provas dos autos e, outrosim, advertem ao juiz de direito, presidente do jury, pelo modo irregular porque formulou os quesitos 5.º e 6.º, accumulando em cada um delles duas circumstancias aggravantes, quando deviam ser propostos em questões distinctas e separados.

Custas afinal.

Recife, 30 de setembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*José Uchôa.*—*João Carlos.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

INSTITUTO PERNAMBUCANO

Se a pessôa que retirou sabbado ultimo, entre 10 1/2 e 11 1/2 horas da noute, do toilette desse estabelecimento, um guarda-chuva novo, encapado, de seda franceza, armação *paragon*, (*taille* 0,64, cabo de madeira côr de vinho talhado em angulo recto e com borla, quizer restituil-o a seu legitimo dono, poderá mandar entregal-o na redacção deste *Diario*, onde se lhe agradecera o obsequio.

Peitoral de Cambará
de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de **1.ª CLASSE** por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL
VENDE
Antonio de Oliveira Baudouin
Rua Marquez de Olinda n. 30

Ao commercio

Prevenimos para evitar duvidas futuras que não nos responsabilizamos por compras de mercadorias feitas em nosso nome.

Recife, 10 de dezembro de 1902.
Manoel Euzebio Simões,
ESTRELLAS DO BRAZIL.
Manoel E. Simões,
CRUZEIRO DO SUL.

Aviso

Ficam sem valor as acções ns. 8305 e 8308 da Companhia Beberibe, pertencendo a d. P. M. de Lemos Fürstemberg, as quaes se extraviaram.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha
Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.
RUA DA MADRE DEUS N. 28

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno, com o* XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO
OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114
EM PERNAMBUCO
Em todas as Pharmacias e Dragarias

CASPA, **Queda do cabello e calvicie** E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo** curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de canna, e assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Plataformas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Parafusos, etc. **Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.**

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

O Vinho Eupeptico e Restaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito:** no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

PENNAS—Perry, Sœnnecken, Brandauer, Mac-Niven Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

A medicina
de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis— e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos,** o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

MODISTA

J. Bellisa participa a suas amigas e freguezas que transferiu sua residencia para a rua da Impratriz n. 30, 2.º andar.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

De accôrdo com o disposto no § 2.º do art. 33.º dos Estatutos, são convidados todos os srs. socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no proximo domingo 14, pela 1 hora da tarde, para serem discutidos e votados o relatorio e contas da Directoria e o parecer da commissão consultiva, e eleição desses corpos administrativos para o anno social de 1902-1903.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 10 de dezembro de 1902.

Eduardo Augusto d'Almeida.
Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautellas dos accionistas B. F. S. Robilliard de 10 acções, D. Fanny Robilliard de 10 acções e d Carlota F. Robilliard de 10 acções, ficarão as mesmas de nenhum effeito e em substituição serão emittidas novas cautellas decorrido o prazo de 30 dias.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

Director-secretario,
José João de Amorim.

AVISO

Os abaixo assignados scientificam ao commercio em geral e a quem mais interessar possa que o sr. Manoel Gomes da Silva Simões retirou-se de sua casa commercial desde 16 de setembro proximo passado, não se responsabilizando por transacção alguma feita pelo mesmo sr., da referida data em diante.

Recife, 4 de dezembro de 1902.

Nunes Fonseca & C.

Ao commercio

Octavio Bandeira Mergulhão avisa que dissolveu amigavelmente a sociedade, que tinha na loja da Noiva, á rua Duque de Caxias n. 74, sob a firma Octavio Bandeiro & C., e que continua no mesmo estabelecimento sob sua firma individual —Octavio Bandeira.

Recife, 1 de dezembro de 1902.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Eu abaixo assignado declaro que nesta data vendi ao sr. Manoel Joaquim Fernandes Martins a minha quitanda, á rua D. Maria Cezar n. 20, livre e desembaraçada; se alguem se julgar meu credôr, queira apresentar-se no prazo de 3 dias, a contar da publicação do presente.

Recife, 10-12-902.

Belarmino Gomes da Silva.

Companhia Tethys

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, accordando outros com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento do capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de A. Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'«A Camelia»
RUA DO CABUGA' N. 2 ; C

A VELOUTINE Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL

MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ.
VERMELHO e BRANCO em chapas.

LAPIS especiaes para enegrecer pestanas e sobrancelhas.
BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel.
POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

PURGÁTIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira, Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Xarope de Digitale de LABELONYE
Empregado desde trinta annos.

contra as diversas **Doenças do Coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Asthmas, etc.**

A ERGOTINA BONJEAN é um dos melhores hemostaticos conhecidos
Ampollas d'Ergotina Bonjean para injecções Hypodermicas.
As GRAGEIAS d'ERGOTINA de BONJEAN são empregadas para fazer parar as hemorrhagias de qualquer natureza.
SOLUÇÃO ESTERILIZADA.

Exija-se a Marca BONJEAN.
Ergotina e Grageias de ERGOTINA BONJEAN
Medalha de OURO da Socᵈᵉ de Phᶜⁱᵃ de Pariz.

LABÉLONYE & Cⁱᵃ, 99, Rua d'Aboukir, em PARIZ. Deposito nas principaes Phᶜⁱᵃˢ de cada cidade do Brasil.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.
EM QUINTOS DE 200 RS.
Sabbado, 13 de Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e prsductos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico: -DROGARIA—Caixa postal n. 102

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade		1.015
Alcool em peso %	gr.	36
Extracto 100º	«	51.70
Assucar (Maltose)	«	14.30
Materias precitaveis pe lo alcool	«	28.10
Dexterina e gomma	«	23.70
Cinza	«	2.30
Acidez (em H2 S04) em C02	«	07
Polarimetro	«	9º39"
Acido sulfuroso	«	0.038
Acidos borico salicilico, pierico	«	0
Saccarina	«	0

Conclusões: CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda.*

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cojas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO
LUIZ AMORIM SILVA
ARMAZEM BEMFICA
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPIETARIOS: ●
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 66

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçado para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

ATTENÇÃO

Perdeu-se uma letra de cinco contos de réis, acceita por José Duarte Pereira e saccada por Manoel Gomes da Cunha. Foi acceita a 17 de novembro de 1900, e está paga pelo acceitante e nenhum effeito mais tem. Quem a achar pode entregal-a á rua de S. Francisco n. 70, mercearia, ou á estrada de João de Barros n. 10, sitio. Todas as providencias estão tomadas pelo saccador e pelo acceitante para nenhum terceiro utilizar-se da dita lettra.

APOLICE

Com uma conpra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.

Benjamin Sffole Frany.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—12 de dezembro, ás 2 horas—63-270.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-44.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-50.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-269.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 40-38.ª	Decimos	50:000$000	7$500
8—Segunda-feira	N. 102-1.ª	Decimos	20:000$000	7$500
9—Terça-feira	N. 94-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-14.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-270.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 44-65.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
15—Segunda	N. 95-45.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-51.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-271.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 83-2.ª	Quadragesimos	500:000$000	3$000
22—Segunda-feira	N. 95-46.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-52.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-272.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-66.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-47.ª	Meios	12:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Quarta-feira	N. 80-53.ª	Meios	20:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de neurasthemia, dyspepsia e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de dyspepsia nervosa ha oito annos, curou-se com o Vinho eupeptico o restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 13, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 34, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, [illegible] de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outras, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CASA EM OLINDA—Aluga-se uma no pateo de S. Pedro n. 39, caiada e pintada, com agua encanada. Trata-se com o thesoureiro da Recebedoria, rua da Imperatriz n. 16 2º. andar.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei de orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois irmãos, a tratar no escriptorio da companhia de Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Rosa Pimentel d'Albuquerque

Manoel Heraclito d'Albuquerque, seus filhos e nora, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua prezada esposa, mãe e sogra, **Maria Rosa Pimentel de Albuquerque**, mandam rezar na capella do engenho S. João do Municipio de S. Lourenço, ás 9 horas do dia 15 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam agradecidos a todos aquelles que comparecerem.

Margarida Mafra

Domingos Mafra, seus irmãos, noras, netos e bisnetos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar sabbado 13 do corrente, ás 7 horas manhã, no mosteiro de S. Bento em Olinda, trigesimo dia do fallecimento de sua prezada e saudosa mãe, sogra, avó e bisavó **Margarida Mafra**.
Desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO DE PREDIOS

Constando: [illegible] de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, servindo de base a quantia de (1.000$000) avaliada nos autos de inventario dos bens deixados por d. Francelina Duarte Menezes Farias.

Sexta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas

NA AGENCIA DE LEILÕES Á RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 14

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda, fará leilão da referida casa.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete TRAVELLER, é esperado de Liverpool no dia 15 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, (R. Ripper), é esperado dos portos do norte no dia 16 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Guimarães, segue nestes dias ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro**.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
PANAMA

E'esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

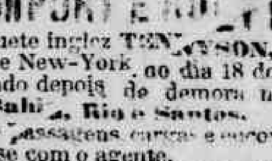

LAMPORT E HOLT LINE

Paquete inglez **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos**.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 19 de dezembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 21 á rua Coronel Suassuna, com 2 salas, 1 quarto, pequeno quintal, e cacimba, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 7 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Marianno Soares de Souza.

A casa n. 6 á rua Santa Thereza, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por... 600$000, pertencente a Theotonio Felix de Mello.

A casa n. 30 á rua do Fogo, com 2 portas de frente, 4 no oitão, pequeno quintal e no fim deste existem 2 dependencias do mesmo predio, as quaes têm 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo dito predio 5 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Pedro L. Pereira.

O sobrado de n. 19 á rua Primeiro de Março, com 3 portas de frente, em salão e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro em salão, no 2.º andar com 2 salas, medindo de frente 13 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 10:000$000, pertencente a Domingos J. Antunes Guimarães.

A casa n. 31 no largo do Carmo, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 3 metros e de fundo 8 metros e 60 metros, avaliada por 500$000, pertencente a Hermelinda Candida Bezerra do Amaral.

A casa n. 9 á rua Estreita do Rosario, com 3 portas de frente, em salão, corredor e sotão interno, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por... 4:000$000, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

A armação, balcão e fiteiro, tudo de amarello, envernizado e envidraçado, existentes na sala das audiencias, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Miguel Carneiro de Moraes.

A casa n. 34 a travessa do Pocinho, com 3 portas de frente, 1 dita no oitão, 1 sotão, 1 sala, 1 quarto e cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 75 centitros e de fundo 16 metros, quintal murado, avaliada por 1:000$000, pertencente a Paulo José de Oliveira.

Freguezia de S. José

As casas ns. 1 e 3, na travessa do Cypriano, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, pela quantia de 180$000; a segunda com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, pela quantia de 180$000, por ser a segunda praça, pertencentes a Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 7 á rua do Nogueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente a Estevão José dos Santos.

Fragnezia do Recife

O sobrado de ns .7 e 9 á rua da Cadeia, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente em salão, no 1.º andar 4 portas de frente com varandas de ferro corrida, em salão; no 2.º 4 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas e 5 quartos; e sotão interno em salão e 2 quartos para banhos e criado, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 24 metros e 40 centimetros, avaliado por...... 20:000$000, pertencente a Leopoldina Carolina Soares Faria.

O sobrado de andares n. 63 á rua Bom Jesus, tendo o pavimento terreo em salão, no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna; no 2.º andar os mesmos commodos do 1.º e o 3.º com 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindu de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, sotão, cozinha e salão, avaliado por 6:000$, pertencente a Mario H. Martins.

O sobrado de n. 4 de tres andares á rua Bom Jesus, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corida, no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, no 3.º andar 5 janellas de frente, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, pela quantia de 9:000$000 por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa n. 62 á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão interno em salão, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetimetros, pela quantia de 270$000, por ser a segunda praça, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 29 á rua Visconde do Rio Branco, de 2 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado com banheiro, no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa, no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa e sotão em salão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliado por 12:000$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa s/n. á rua do Brum, com porta e janella de frente, em salão e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 60$000, pertencente a Manoel Martins.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de dezembro de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Jonquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista — Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxélas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902 João Alvares P. de Lyra, director gerente.

E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que o sr. Almeida & Santos dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte: Almeida & Santos, proprietarios da fabrica de cigarros Mercieiros, sita á rua Viveiro do Muniz n. 12, freguezia de S. José, pedem a v. exc. que se digne mandar proceder pela commissão competente á exame e vistoria na caldeira e motor empregados na dita fabrica. Caldeira locomovel. Procedencia Ingleza. Capacidade d'agua 2m31. Superficie de aquecimento 1m50. Pressão com que trabalha 60 libras. Nestes termos. Pedem deferimento. E. R. M.

Recife, 10 de dezembro de 1902.—Almeida & Santos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de dezembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Bastos Leite, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem do seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar opresente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de dezembro de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 5 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

De ordem do sr. dr. prefeito deste municipio faz-se publico que até o dia 31 de dezembro do corrente anno, serão recebidos, á bocca do cofre, os respectivos impostos, sem multa; findo esse praso que será improrogavel, serão as contas remettidas immediatamente para juizo afim de serem cobradas judicialmente.

Directoria de Rendas e contabilidade municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1902.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL N. 33

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1902.

Faço saber ao sr. José Octaviano da Rocha Mello, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de S. Bento, para a qual foi removido por accesso, em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, de hontem datada.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 34

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1902.

Faço saber á professora em disponibilidade Claudina Maria da Conceição, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de S. Pedro de Lages no municipio de S. José do Egypto, para a qual foi nomeada por portaria de 5 do corrente, do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 35

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1902.

Faço saber ás professoras Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante e Carolina Militana de Carvalho, removidas a pedido, aquella para a cadeira da Escola Industrial Frei Caneca e esta para a mixta de Prazeres, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumir o exercicio de seus cargos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 36

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber á professora Maria Florentina de Góes Cavalcante, removida por accesso, para a cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia da Varzea, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 37

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber á professora Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, removida, por accesso, para a cadeira do sexo feminino da cidade da Victoria, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 38

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber á professora Benigna de Britto Mello, nomeada para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Lagôa de Gatos, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do respectivo cargo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 39

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faço saber á professora em disponibilidade Luiza Clementina Vieira de Mello, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Jatobá do municipio da Bôa-Vista, para a qual foi nomeada por portaria de 6 do corrente do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 40

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

Faça publico de conformidade com o artigo 88 do Regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso a cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, os professores de 1.ª entrancia, José Ignacio de Albuquerque Trindade, João José Pereira e Francisco Cezar Lima.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 41

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de dezembro de 1902.

Faço saber á professora em disponibilidade Hermilla Lydia Alcoforado Lima, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, para a qual foi nomeada em virtude de portaria de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de 10 do corrente mez.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em lugar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇAO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá, o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentro os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, farse-há a nomeáção pela fórma indicada nos citadas disposições,

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,
Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no dia 19 de dezembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, se hão de arrematar, por venda, á quem mais der, em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 101 sita á rua Marcilio Dias na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha enterna, saleta e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A casa n. 55 sita á rua Tobias Barretto na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros, e 50 centimetros e de fundo 15 metros avaliada por (1:500$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio P. de Albuquerque.

A casa n. 5 sita á rua das Trincheiras na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por (600$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria da Conceição Rego.

O sobrado d'uma andar n. 64 á rua do Bom Jesus na freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 5 portas no oitão em grande salão: O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 5 portas no oitão com varandas de ferro em grande salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros, e de fundo 29 metros e 75 centimetros, avaliado por (15:000$000) penhorado em virtude execução da Fazenda contra José Bastos Guimarães.

A casa n. 40 E sita á rua de Luiz do Rego na freguezia da Bôa-Vista com 2 portas e 2 janellas de frante em salão, 2 salas 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por (1:200$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francelina Maria dos Santos.

Achacara em sitio, n. 40 na rua do Bemfica na freguezia de Afogados, situada no nivel da rua, com portão de ferro, murada na frente, d'um lado e parte de outro lado. O pavimento terreo tem uma porta e 4 janellas de frente para o lado do rio, corredor no centro, 3 salas e 3 quartos, cozinha interna e diversos dependencias externas dentro do sitio: o pavimento superior tem 5 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 5 quartos; tem sotão dividido em 4 quartos e 2 sucavões, medindo de frente 11 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros avaliada por.... (10:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Valentin da Silva Barroca.

O usufructo da casa n. 21, sita á rua Riachuelo na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros, e de fundo 12 metros e 60 centimetros avaliada dito usufructo por (400$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Carolina Veigas de Miranda Carvalho.

A casa n. 54 sita á do Quiabo na freguezia de Afogados, sendo a dita casa de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal, 1 lado e fundo murado e outro cercado e cacimba, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por...... (500$000) penhorada, em virtude de execução da Fazenda contra Severino Rodrigues da Silva Campos.

A meia agua n. 1, sita no 2.º becco de Cambôa do Carmo na freguesia de Santo Antonio, com uma porta e janella de frente, uma sala um quarto pequeno corredor que serve de cozinha e quintal de lado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

A casa com biqueira n. 99, em máu estado, sita a rua Marcilio Dias na freguesia de São José, com 3 portas de frente 1 salão estreito até o fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, tem 1 quarto com apparelho e cacimba, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros, e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de Bernardo D. Brandão.

A casa com sotão n. 9 sita a rua de Santa Cruz na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, em salão, cozinha externa e quintal murado, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candido G. de P. Azevêdo.

A casa n. 12 sita a rua Gervasio Pires na freguesia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetro e de fundo 8 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Carvalho.

MOVEIS

Dous fiteiros com vidraça envernizados de amarello, existentes no pavimento terreo do predio n. 52 sito á rua da Imperatriz na freguesia da Bôa-Vista avaliados por 600$000, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Domingos & C...

E mais os seguintes objectos, existentes no predio n. 4, sito á rua da Imperatriz na freguezia da Bôa-Vista, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Francisco Freire & C..; 30 candieiros de vidro com aza, avaliado por 30$000; 20 duzias de copos de vidro por 80$000; 20 duzias de copos azues por 80$000; 20 duzias de copos amarellos por 80$000; 20 duzias de copos brancos por 60$000; 20 duzias de copos branco com pés avaliados por 100$000; 20 duzias de mangas de vidro por 80$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade da Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias do mez de Novembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITLL

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que por acto do exm. sr. dr. governador do Estado, foi prorogado até o dia 15 do corrente mez o prazo para cobrança sem multa do imposto da classe n. 40—Taverna—da tabella A, da lei do orçamento, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas a que se refere a citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1902.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

Fornecimento de generos ao rancho das praças da Brigada Policial.

De ordem do sr. coronel commandante da brigada policial, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do mesmo commando onde se achará reunido o conselho economico, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças da brigada, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se as clausulas do contracto.

Não serão acceitas as propostas que contiverem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite dôce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne sêcca, kilo.
Carne de pôrco, kilo.
Dôce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga francêza, kilo.
Pão, kilo.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre, litro.
Vinho figueira, litro.

Quartel na Praça da Republica, 11 de dezembro de 1902.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão secretario.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.

O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 25 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 345 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

DIA 11

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 29/32, conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 11 31/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 e 11 29/32 d. por mil reis do Banco.
Idem idem idem a vista 11 3/4 e 11 25/32 d. por mil reis do Banco.
Idem sobre Paris a vista 814 reis o franco do Banco.

Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$500	a	6$000
Crystalisados	4$600	a	5$000
Brancos	4$800	a	5$500
Somenos	3$200	a	3$300
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados novo	2$000	a	2$100
Retames	1$700	a	1$900

Aguardente, 400 a 440 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 850 e a canada de 40 graos 900 reis.

Algodão

Transacções a 10$400, fechando a 10$300 nominal sem vendedores.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$900
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	10$600
Milho, Cota-se o kilo		a	$085
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$500

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Halle*, para Bremen carregaram:
Neesen & C., 572 fardos com 89376 kilos de algodão em rama, 211 couros seccos salgados pesando 2542 kilos, 1000 saccos com 75000 kilos de coroços de algodão, 8 saccos com 630 kilos de sementes de cacau, 2 fardos com 225 kilos de asparas de couro e 50000 kilos de ossos, a granel.
Para Hamburgo carregaram:
Landy Brothers, 17 fardos com 906 kilos de folhas de jaborandia, 250 saccos com.... 14942 kilos de cêra de carnaúba, 1 caixa com 15 kilos de raizes de ipepacuanha e 332 couros seccos salgados pesando 3984 kilos.
Rossbach Brothers, 20000 kilos de chifres de boi.
No paquete inglez *Erectria*, para New-York carregaram:
João J. de Mello & C., 1060 saccos com.... 77380 kilos de assucar mescavado.
Candido F Cascão, 1180 saccos com 88500 kilos de assucar mascavado.
Na barca portugueza *Florinda*, para o Porto carregaram:
Lemos & C. 500 saccos com 41493 kilos de 41493 algodão em rama.

Para o Interior

No paquete nacional *S. Francisco*, para Aracaty carregaram;
Amorim Fernandes & C., 400 saccos com 24000 kilos de café
Agostinho Neves, 18 caixas com 700 kilos de chumbo de munição.
A. Fernandes & C., 20/4 barricas e 20 saccos com 2580 kilos de assucar branco e 114 saccos com 4789 kilos de farinha de mandioca.
G. de Mattos Irmãos & C., 600 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.
Pereira Pinto & C., 20 pipas e 150 barris com 15650 litros de aguardente e 1 pipa com 530 litros de alcool.
Para Camocim carregaram:
Pereira Pinto & C., 150 barris com 12200 litros de aguardente e 5 barris com 410 litros de alcool.
Para o Ceará carregou:
Alfredo Borges, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco, 200 saccos com 12000 kilos de feijão e 550 saccos com 30000 kilos de café.
Para Mossoró carregaram:
F. A. Cardoso & C., 28 ancoras com 1120 litros de vinho de fructas.
Para Macau carregaram:
Alberto Maia, 5 barris com 200 litros de vinho de fructas, 4 caixas com 40 litros de gazosa e 1 caixa com 24 litros de cerveja.
Cesar Lopes & C., 1 caixa com calçados.
Para Camocim carregou:
José Pinto Lapa, 100 barris com 8500 litros de aguardente.
No paquete nacional *Belém*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Guimarães & Valente, 1000 saccos com.. 60000 kilos de milho.
Alfredo Borges, 4000 saccos com 24000 kilos de milho.
Amorim Irmãos & C., 20 toneis com 9040 litros de alcool
Antonio do Rego Lima, 20 pipas com ... 13590 litros de aguardente
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 145 kilos de vaquetas e 1 fardo com 190 kilos de raspas de couro.
No paquete nacional *Fortaleza*, para Manáos carregaram:
Amorim Irmãos & C., 20 barris com 1700 litros de aguardente.
Bernardino Costa & C., 15 caixas com 1050 kilos de massa de tomate.
Para o Pará carregaram:
Soares Irmãos & C., 2 caixas com 100 kilos de biscoutos.
Paquete nacional *Salinas*, para o Pará carregaram:
Amorim Fernandes & C. 1000 saccos com 59000 kilos de milho.
No paquete nacional *Itauna*, para Paranaguá carregaram:
Amorim Fernandes & C , 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
No hiate *Tentadora*, para Camocim carregaram:
Amorim Fernandes & C., 600 saccos com 3300 kilos de café, 70 caixas com 1120 kilos de sabão, 50 barris com 4350 litros de aguardente e 5 barris com 436 litros de alcool.
No hiate *Deus é Grande*, para Aracaty carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 700 caixas com 22000 kilos de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:
Bittencourt Sculler, 1 caixa com chapeos
Moreira & C., 4 caixas com 65000 cigarros

IMPORTAÇÃO

Saint Johns, lúgar inglez *Danube*, entrado em 11 e consignado a Seixas & Irmãos.
Bacalhão, 2027 barricas e 2070 meias aos consignatarios.

Portos do sul, paquete nacional *Brazil*, entrado em 11 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Armarinho, 4 caixas a Fonseca Nunes & C, 1 a Manoel Collaço & C. 1 a P Carneiro Lins 1 a Ramos & Carvalho, 1 a Adolpho Paiva.
Chapéos, 1 caixa a Odilon Duarte & Irmãos, 1 a J. Lins Teixeira, 2 a Gonçalves Duarte & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Adolpho de Castro e Silva.
Calçado, 1 caixa a Augusto A. da Cunha, 1 a Augusto dos Reis & C.
Charuto, 1 caixa a Max Drechsler.
Coletes, 1 caixa a Adolpho Paiva.
Fogão de ferro, 1 a Manoel Lopes de S. Carvalho.
Fazendas, 1 caixa a Fulco Poulo.
Fogareiros, 180 a Antonio Pinto da Silva & C, 2 barricas a Miranda Souza & C.
Livros, 1 caixa a J. Valfrido de Medeiros, 1 á ordem.
Papel, 1 fardo a Marcellino Fonte & C.
Pesos de ferro. 15, 12 amarrados e 5 barricas a Antonio Pinto da Silva.
Tecidos, 1 volume a Machado & Pereira, 10 a Olinto Jardim & C, 20 a Rodrigues Lima & C, 10 a Albino Amorim & C, 19 a Alves de Britto & C. 6 a Dias Loureiro & C, 5 a Gonçalves Cunha & C
Typos, 4 caixas a J. B. Edelbrock, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de dezembro

Rendimento do dia 10	554.045$000
Idem do dia 11	43.133$270
	597.178$270

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 10	119.247$752
Dia 11:	
Diversos impostos	3 812$493
Exportação	21.359$564
	144.419$809

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 9	846$211
Idem do dia 3	28$869
	875$080

CAIXA ECONOMICA

Dia 11:	
Entrada de depositos	20.011$000
Sahida idem, idem	9.362$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	10.649$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 9	11.484$411
Idem do dia 10	330$465
	11.814$876

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 11 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	1$000	a	900
Feijão, idem, de	400	a	300

COMPANHIA SERRARIA PERNAMBUCANA

A directoria convida aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 15 de dezembro proximo futuro, a 1 hora tarde afim de tomarem conhecimento da forma por que tem de se effectuar sua liquidação ja autorizada em assembléa geral, anteriormente realizada

Recife, 29 de Novembro de 1902.

AVISOS MARITIMOS

DIA 12 ENTRADAS

Rio e escala, 6 dias, paquete nacional *Brazil* de 1990 toneladas, commandante A. Silva equipagem 61, carga varios generos de
RIO DE JANEIRO—D. Joanna Barbosa Pinto Silveira e 1 filha, d. Petronilla Jordão e 3 filhos, d. Anna Fernandes, d. Irilina Fernandes, d. Beatriz Oliveira e 2 irmãos, Maria Conceição, Eliza Santos, dr. José Marcelino da Rosa e Silva e sua senhora, dr. Teixeira de Sá e sua senhora, general Julio A. de Serra Martins, sua senhora, 3 filhos, 1 irmã e 1 creada, alferes Raymundo S. Martins, sua senhora, 2 filhos e creado, dr. Arthur Ribeiro, dr. Manoel Gomes de Mattos, Manoel Lima, tenente Carlos Soares, Manoel Alves, Thomaz Alves, Miguel Amorim, Lino Costa, J. Vieira, J. da Silva, Manoel Rosa, José Antonio e 5 praças.
VICTORIA—Francisco Costa.
BAHIA—Evaristo de Sá, J. Germanno, L. Vonnegut, Christovão Kleopper, Thomaz Silva.
MACEIÓ—D. R. Saudelly, Francisco Pajuaba, Francisco Sobrinho, Manoel Machado, Sydronio Lima, Maria da Conceição e Leopoldina Conceição.
Saint Johns, 40 dias, lúgar inglez *Danube* de 178 toneladas, commandante M. Collins equipagem 11, bacalhão, a Seixas Irmãos & C.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Dresden* commandante H. Thomaz, carga varios generos.
Saint Johns, barca ingleza *Helen Izabel*, commandante Izaac Evans, lastro.
Rio Grande do Sul, paquete nacional *Belém*, commandante Souza Lobo, carga varios generos.
Manáos e escala, paquete nacional *Brazil* commandante Antonio Silva, carga varios generos.
Camocim e escala, paquete nacional *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, carga varios generos
Bremen e escala, paquete allemão *Halle*, commandante W. von Dicken, carga varios generos

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Itapoan, do sul hoje.
La Plata, da Europa amanhã.
Clyde, do sul a 15.
Traviller, da Europa a 15.
Pernambuco, do norte a 17.
Thames, da Europa a 18
Tennyson, de New-York a 18.
Atlantique, do sul a 21.
S. Salvador, do norte a 22.
Panamá, da Europa a 27.
British Prince, de New-York a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Ceará e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *La Plata* amanhã ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 17 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc *Thames*, a 18 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 22 ás 4 horas.
Valparaiso e esc *Panamá*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Recife* varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Itauna*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete inglez *Kaffir Prince*, vario generos
Paquete inglez *Eretria*, assucar.
Paquete allemão *Halle*, varios generos.
Paquete allemão *Dresden*, varios generos
Patacho brasileiro *S. Rosario*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar americano *James S. Jordan*, varios generos.
Lugar russo *Roma*, carvão.
Lugar inglez *Fleet*, bacalhão.
Lugar inglez *Lumberm*, bacalhão.
Barca brazileira *Natante*, em lastro.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca norueguense *Waaland*, carvão.
Barca norueguense *Katthania*, varios generos
Barca ingleza *Helen Isabel*, varios generos.

ILEGIVEL